

Universidade do Porto
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**QUESTIONAR O GÉNERO NA REINSERÇÃO SOCIAL EM
PORTUGAL: A VISÃO DOS PROFISSIONAIS**

Jéssica Joana de Pinho Nadais

outubro 2016

Dissertação apresentada no Mestrado Integrado em
Psicologia, Faculdade de Psicologia e de Ciências da
Educação da Universidade do Porto, orientada pela
Professora Doutora *Sara I. Magalhães* (FPCEUP).

AVISOS LEGAIS

O conteúdo desta dissertação reflecte as perspectivas, o trabalho e as interpretações da autora no momento da sua entrega. Esta dissertação pode conter incorrecções, tanto concetuais como metodológicas que podem ter sido identificadas em momento posterior ao da sua entrega. Por conseguinte, qualquer utilização dos seus conteúdos deve ser exercida com cautela.

Ao entregar esta dissertação, a autora declara que a mesma é resultante do seu próprio trabalho, contém contributos originais e são reconhecidas todas as fontes utilizadas, encontrando-se tais fontes devidamente citadas no corpo do texto e identificadas na secção de referências. A autora declara, ainda, que não divulga na presente dissertação quaisquer conteúdos cuja reprodução esteja vedada por direitos de autor ou de propriedade industrial.

Agradecimentos

Quero neste espaço reduzido deixar as minhas palavras de agradecimento a todas as pessoas que me acompanharam nesta dissertação de mestrado. Foram muitas as pessoas que caminharam lado a lado nesta minha trajetória que culmina na finalização de um ciclo importante na minha vida. Sem a ajuda de todos vós nada disto teria sido possível.

Em especial, à Doutora Sara Magalhães, minha orientadora pelo trilho que traçou comigo e por todos os ensinamentos e partilha diária. À Professora Doutora Conceição Nogueira e Professor Doutor Nuno Carneiro pela atenta supervisão que realizaram e pela sua disponibilidade.

Aos profissionais e ex-reclusas por me terem recebido e permitirem que eu conheça os seus testemunhos relativamente à temática da reinserção social, podendo ajudar neste trabalho.

Aos meus pais, avós, tios, primos e restantes familiares, pelos questionamentos de todos os dias que me permitiram crescer, sem vocês isto não aconteceria.

À minha segunda Casa, que durante estes anos se tornou muitas vezes na primeira, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, por me terem proporcionado vivências inesquecíveis que levo comigo para a vida.

À minha Família de coração que esteve presente diariamente e me ajudou em todos os momentos com incentivos, fomos, sem dúvida, Genuínas, Inquebráveis e Perseverantes todos os dias juntas. Aos meus três Padrinhos, Netos e Bisnetos por me terem marcado à sua maneira.

Ao meu Ano, por juntos acreditarmos que podemos ser diferentes mas, assim, somos mais especiais. A todos que tive a oportunidade de acompanhar e a todos que me viram crescer. Ao meu mundo Académico por me ter ensinado todos os dias a ser melhor.

À Isabel, às Filipas, à Lara, à Vera, à Ana, à Catarina, à Cátia, à Liliana, ao Valter, à Rita, à Joana e, a ti, meu querido Júnio, por fazerem acreditar que o fim não estava perto, apenas um início de um novo caminho.

A todos e a todas que não referi mas que sinto carinho, um profundo obrigado por tornarem esta jornada um percurso feliz.

Resumo

A reinserção social diz respeito, segundo Monteiro (2007), à capacidade da sociedade permitir (re)incluir aqueles que ela exclui, através de estratégias nas quais esses “excluídos” tenham uma participação ativa, isto é, não como meros “objectos de assistência”, mas como sujeitos (Monteiro, 2007).

Para se ter o processo de reinserção social é necessário que se reporte o conceito de exclusão, que é o acto pelo qual alguém é privado ou excluído de determinadas funções. A exclusão social implica uma dinâmica de privação por falta de acesso aos sistemas sociais básicos, como família, trabalho formal ou informal, saúde, entre outros. A reinserção assume o carácter de reconstrução das perdas e seu objectivo é a capacitação da pessoa para exercer em plenitude o seu direito à cidadania. Pretende-se, por isso, compreender, através dos discursos e percepções de profissionais de reinserção social, os percursos de vida de ex-reclusas na tentativa de atingirem a reinserção social.

Realizou-se, para tal, uma grelha de análise de elementos de vida de mulheres que são ex-reclusas e entrevistas individuais semiestruturadas a profissionais de reinserção social, técnicas destas mulheres, com idades compreendidas entre os 40 e os 60 anos. A informação obtida foi analisada através do método da análise temática, segundo Braun e Clarke (2006), resultando na construção de cinco temas centrados no conceito de reinserção social – 1) a (in)definição do conceito de reinserção social, 2) ciclo de sistemas, 3) condições de vida, 4) discriminação social e 5) a importância dos papéis sociais de género em Portugal.

A principal conclusão ressalva que ainda é difícil o atingir da reinserção social para ex-reclusos/as, na medida em que ainda existem condições de vida deficitárias, nomeadamente a procura de emprego e/ou educação/formação. Esta dificuldade é ainda agravada pela patente discriminação social de que são alvo. Relativamente aos papéis sociais de género verificam-se vivências distintas, na medida em que os homens se centram mais na procura de emprego e as mulheres na busca e intensificação dos laços familiares. Por último, são apresentadas as limitações desta investigação, bem como, algumas sugestões para futuros estudos.

Palavras-chave: Reinserção social, género, mulher, percepções, vivências

Abstract

The social reintegration according to Monteiro (2007) is the ability that society has to allow to (re)include those that she excludes through strategies in which these "outsiders" have an active participation, that is, not as mere "assistance objects" but as subjects (Monteiro, 2007).

To get the process of social reintegration it is necessary to report the concept of exclusion, which is the act by which someone is deprived or excluded from certain functions. Social exclusion implies a dynamic of deprivation by lack of access to basic social systems such as family, formal or informal work, health, among others. Reintegration takes the reconstruction character of losses and its objective is the training of the person to exercise to the full their right to citizenship. It is intended, therefore, to understand, through the discourses and perceptions of social rehabilitation professionals, the paths of life of female ex-prisoners in an attempt to achieve social reintegration.

Held for such a grid analysis of elements of life of women that are former inmates and individual semi-structured interviews with social reintegration professionals, technical professionals of these women, aged between 40 and 60 years. The information obtained was analyzed by the method of thematic analysis, according to Braun and Clarke (2006), resulting in the construction of five themes centered on the concept of social reintegration - 1) the (in)definition of the concept social reintegration, 2) cycle of systems, 3) living conditions, 4) social discrimination and 5) the importance of social gender roles in Portugal.

The main conclusion shows that it still is difficult to achieve social reintegration for ex-prisoners, to the extent that there are still precarious living conditions, including the search for a job and/or education/training. This difficulty is further exacerbated by the patent social discrimination that they suffer. Regarding the social gender roles it is possible to verify different experiences, to the extent that men focus more on searching for job and women in the pursuit and intensification of family ties. Finally, the limitations of this research are presented, as well as some suggestions for future studies.

Keywords: social reintegration, gender, women, perceptions, experiences

Resumé

La réinsertion social concerne, selon Monteiro (2007), la capacité de la société à permettre l' (ré)insertion de ceux ou celle qu'elle a exclu, à travers des stratégies pour lesquelles les "exclus" peuvent avoir une participation active et donc devenir des sujets et non des "sujets d'assistance" (Monteiro, 2007).

Pour pouvoir atteindre le processus de réinsertion social il est nécessaire de se reporter au concept d'exclusion, il s'agit donc de l'acte qui prive ou exclu des fonctions déterminées à un individu. L'exclusion sociale implique une dynamique de privation dû à un manque d'accès au système social basique, comme la famille, le travail formel ou informel, la santé, entre autre. La réinsertion donne le pouvoir de reconstruire les pertes et qui a, pour objectif d'accorder la capacité de la personne à exercer en plénitude son droit à la citoyenneté. Pour cela, il faut comprendre, à travers les discours et la perception des professionnels de la réinsertion social, les parcours de vie des ex-reclus de la tentative pour atteindre la réinsertion social.

Il faut donc réaliser un tableau d'analyse des éléments de la vie des femmes qui sont des ex-reclus et des entrevues individuelles semi-structurées par des professionnels de la réinsertion social, qui étaient âgées entre 40 et 60 ans. Toutes les informations ont été obtenues et analysées grâce à la méthode d'analyse thématique, selon Braun et Clarke (2006), qui se résulte dans la construction de cinq thèmes centrés dans le concept de la réinsertion social : 1) la (in)définition du concept de réinsertion sociale, 2) cycle du système, 3) conditions de vie, 4) discrimination sociale et 5) l'importance des rôles sociaux des genres au Portugal.

En conclusion, il est encore difficile d'atteindre la réinsertion sociale par des ex-reclus, dans le cadre où il existe encore des conditions de vie déficientes, notamment lors de la recherche d'emploi et/ou d'éducation ou de formation. Cette difficulté est encore aggravée à cause de la discrimination par lesquels, sont les acteurs. En ce qui concerne les facteurs sociaux des genres ont vérifié des histoires de vie distinctes, dans la mesure où les hommes se centrent dans la recherche d'emploi fixe alors que les femmes intensifient la recherche des liens familiaux. Ainsi nous avons donc pu présenter les limitations de l'investigation, de même que certaines suggestions pour de futures études.

Mots-Clés: Réinsertion social, genre, femme, perception, expériences

Índice

INTRODUÇÃO.....	1
1. ENQUADRAMENTO TEÓRICO	3
1.1 A vida na prisão	3
1.2 Reincidência criminal.....	5
1.3 Reinserção social de reclusos/as	7
1.4 Homens e Mulheres reintegrados socialmente.....	10
2. METODOLOGIA.....	13
2.1 Objetivos de investigação	13
2.2 Metodologia qualitativa	14
2.3 Metodologias de recolha de dados.....	14
<i>Grelha de análise dos processos</i>	15
<i>Entrevistas a profissionais</i>	17
2.4 Metodologia de análise de dados	18
3. ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS	20
3.1. A (in)definição da reinserção social	21
3.1.1. <i>Questionamento</i>	21
3.1.2. <i>Desacreditação</i>	22
3.2 Ciclo de sistemas	23
3.2.1 <i>O que se pode dar</i>	24
3.2.2 <i>O que se recebe</i>	25
3.3. Condições sociais.....	26
3.3.1 <i>Desemprego</i>	27
3.3.2 <i>Habitação social</i>	28
3.3.3 <i>Educação/formação</i>	29
3.4. <i>Discriminação social</i>	30
3.4.1 <i>As pessoas</i>	31
3.4.2 <i>As instituições</i>	32
3.4.3. <i>Sentimentos de não adaptação</i>	33
3.5. <i>A importância dos papéis sociais de género em Portugal</i>	35
4. CONCLUSÃO	38
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	41
ANEXOS.....	47

Índice de Anexos

Anexo 1. Tabela 1 - Habilitações literárias	48
Anexo 2. Tabela 2 - Enumeração do/s crime/s cometido/s pelas participantes.....	48
Anexo 3. Tabela 3 - Habitação própria das participantes	49
Anexo 4. Guião de entrevista.....	50
Anexo 5. Declaração de consentimento informado	51

Índice de Figuras

Figura 1. Mapa Temático	20
--------------------------------------	-----------

Introdução

O conceito de reinserção social reside no ato de “converter” o recluso que através da execução da pena, adaptar-se-ia aos limites das normas sociais, compreendendo ter errado e convencendo-se de que no fim do cumprimento da pena estaria apto para o retorno ao convívio social. Desta forma, a reinserção social é um processo contínuo, de longa duração, interdisciplinar e que demanda vários serviços a ter em conta em muitas vertentes. Com isto, para que a reinserção social seja viável, é necessário, não a adoção de uma medida apenas, mas de um conjunto de ações que devem ser implementadas durante o processo de reclusão e após a saída em liberdade (Júnior & Marques, 2013).

A reinserção social pretende ajudar uma pessoa a sentir-se útil, ter autoestima, confiança em si mesmo, amor próprio e serenidade. Para a abrangência da temática da reinserção social, toda a pessoa é importante e pretende mostrar que o valor do ser humano está acima dos seus atos e que a sua dignidade tem um valor incondicional digno de amor e respeito. E que apesar das falhas, todo o ser humano merece uma segunda oportunidade na vida, esta é máxima da temática da reinserção social.

Ainda assim, a reinserção social reflete a confiança que a sociedade deposita sobre um indivíduo que cometeu comportamentos desviantes, mas a quem é dada a oportunidade de poder iniciar um novo caminho. Além disso, a reinserção social mostra a capacidade de superação do ser humano através da força de vontade e capacidade de reflexão.

A Direção-Geral de Reinserção Social é o serviço responsável pela definição e execução das políticas públicas da administração de prevenção criminal e de reinserção social de jovens e adultos designadamente, pela promoção e execução de medidas tutelares educativas e medidas alternativas à prisão. Assim, a missão da Direção-Geral de Reinserção Social alicerça-se na promoção dos direitos humanos, pressuposto fundamental da sua intervenção; na crença no valor da reinserção social; na orientação para resultados no domínio da prevenção dos comportamentos delinquentes; na criação de condições para o incremento das medidas e sanções não privativas de liberdade, com salvaguarda dos interesses das vítimas e das comunidades; numa estratégia de intervenção em sistema prisional que visa primacialmente e o reforço das condições de reinserção social em liberdade; em matéria tutelar cível, na focalização do interesse do

menor. Neste sentido, a Direção-Geral de Reinserção Social presta assessoria técnica aos Tribunais, presta apoio psicossocial a menores, jovens e adultos intervenientes em processos judiciais, em articulação com as competentes entidades públicas e particulares e, promove a articulação entre o sistema de administração da justiça e comunidade.

A presente investigação pretende explorar o fenómeno da reinserção social em Portugal, procurando obter uma visão mais próxima das vivências das/os sujeitos em reinserção social, nomeadamente os aspectos positivos e negativos, contribuindo para um conhecimento mais alargado deste fenómeno.

Com o intuito de melhor compreender um fenómeno, deve partir-se da sua definição para aquelas que são as perceções dos principais envolvidos, bem como dos profissionais, não nos limitando apenas a perceber a definição do conceito. Tendo como objetivo a exploração das perceções sobre a reinserção social e do impacto deste fenómeno na sociedade, este estudo exploratório recorreu à metodologia qualitativa, com a realização de uma grelha de análise de processos e entrevistas, sendo estas aplicadas a profissionais que contactam com as visadas nos processos analisados, Assim, permite que se compreenda os percursos de vida das ex-reclusas e de que forma é que estas vivências são percecionadas por parte dos profissionais de reinserção social.

A nível estrutural, esta dissertação está dividida em quatro secções: enquadramento teórico da temática, metodologia, análise e discussão dos resultados e, por último, a conclusão. O enquadramento teórico começa por abordar, de uma forma sucinta, como é a vivência numa prisão e a importância do fenómeno da reincidência criminal. De seguida, incide-se sobre o conceito da reinserção social e de que forma este é projetado nos ex-reclusos e ex-reclusas. Posteriormente, a atenção é colocada nas especificidades e diferenças de género relativamente ao conceito de reinserção social de homens e mulheres. Na secção da metodologia estão englobadas informações relativas à grelha de análise dos processos das ex-reclusas, a caracterização das técnicas superiores de reinserção social participantes nas entrevistas, bem como a sustentação das escolhas metodológicas para a recolha e análise dos dados efetuadas. Relativamente à secção de análise e discussão dos resultados, serão apresentados os temas construídos a partir dos dados, bem como a narrativa que conta a sua história. Por fim, serão expostas as principais conclusões extraídas deste estudo, assim como as implicações práticas das mesmas, não negligenciando as limitações encontradas e as sugestões para futuros estudos.

1. Enquadramento teórico

O ser humano apresenta comportamentos que são baseados nas características de cada um, intrínsecas, que se enaltecem, ou esbatem, a partir das ligações que obtém uns com os outros e com a sociedade em si. Por conseguinte, algumas das atitudes das pessoas podem resultar da combinação vivenciada das suas maneiras de ser e das suas experiências passadas (Gonçalves, 1993).

A vida numa prisão apresenta-se, assim, como um limitar desta vivência normativa. Esta faz com que a pessoa seja forçada a coabitar com outros não escolhidos, com condições exigentes a nível espacial e, apresenta limitações na socialização. A vivência num estabelecimento prisional apresenta, ainda, regras de convivência muito bem estipuladas, em que a integração se torna complicada e depende, quer da personalidade de cada um quer das características do meio.

Neste estudo procuramos perceber o dia-a-dia dos/as ex-reclusas/os e que tipo de oportunidades e acontecimentos existem para que eles consigam atingir a reinserção social após terem estado num estabelecimento prisional.

1.1 A vida na prisão

Primeiramente, parece-nos importante explicar as características de um estabelecimento prisional e os problemas acarretados para as pessoas que têm de viver neste local, demonstrando, seguidamente, o conceito de reinserção social.

A prisão, de acordo com o dicionário de língua portuguesa (Porto Editora, 2014), também designada de cadeia ou cárcere, é um local institucional ligado à justiça que permite acolher pessoas que foram condenadas pelos tribunais a cumprir penas penitenciárias ou a pessoas a quem foi decretada judicialmente uma medida em que resulta da privação da liberdade para efeitos preventivos antes de julgamento ou sujeitos detidos e retidos às ordens de forças policiais ou militares.

O estabelecimento prisional retrata um regime de poder baseado em vários problemas e fenómenos que constituem a nossa sociedade evidenciados diariamente na prisão entre as/os reclusas/os (Gonçalves, 1993).

Para além disto, a prisão baseia-se na aplicação de penas, que retratam a conjugação de castigos e a privação da liberdade. Assim, a prisão refere-se a um local

fechado em que todos os comportamentos dos/as reclusos/as são vigiados em todos os momentos e todas as suas atividades são reguladas (Gonçalves, 1993).

A prisão é, portanto, um sítio onde os indivíduos têm de aceitar novas normas e reformular as suas crenças e comportamentos, já que se vão distanciar do resto da sociedade. Ou seja, terão de adoptar outro tipo de comportamentos dentro do estabelecimento prisional, distintos dos praticados no exterior, e estabelecer novas relações com os outros reclusos. Desta forma, irão aprender uma nova forma de socialização baseada nos valores do estabelecimento prisional e em comum com os outros reclusos.

Na prisão existe a execução de penas e é de salientar a sua importância a nível disciplinar. Esta tem em conta os reclusos, as suas características físicas, aptidão para executar tarefas, os seus comportamentos e as suas atitudes. Assim, pretende-se obter um maior alcance dos resultados (que irão depender de cada um dos sujeitos e das suas particularidades) relativamente à reeducação dos homens e das mulheres que estão inseridos no estabelecimento prisional, bem como da “normalização” dos seus comportamentos (Gonçalves, 2002).

A Justiça relativamente aos estabelecimentos prisionais tenta diminuir o isolamento que os reclusos sofrem em relação à sociedade, tentando fomentar este para ser mais “aberto”. Com isto, a prisão tenta absorver as influências do meio, influenciando-o de uma forma recíproca (Gonçalves, 2002).

A população prisional em 2014 era de 14.003 reclusos, em que 275 eram inimputáveis. Foram condenados 11.673 e preventivos 2330, destes 93,9% eram homens e 6,1% eram mulheres. Os crimes contra património, seguidamente os crimes contra as pessoas e os crimes relativos a estupefacientes foram os que mais se evidenciaram este ano (Ministro da Administração Interna, 2014).

Em alguns estabelecimentos prisionais portugueses deparamo-nos com uma separação física das pessoas condenadas consoante os crimes que cometeram. Havendo também, uma situação de sobrepovoamento nas prisões, esta divisão, por vezes, desencadeia problemas entre as/os reclusas/os, tais como de violência, vandalismos e agressões (Gonçalves, 1993). Assim, a prisão atualmente retrata um cenário de um sistema aberto que foi evoluindo e se adaptou às necessidades da sociedade atual, sendo que estas transformações resultam das mudanças a nível político e sociais existentes no mundo atual (Gonçalves, 1993). A prisão, por vezes não é descrita como um local de regeneração e ressocialização, podendo originar comportamentos de revolta e de

violência, na medida em que podem não ser tidos em conta de uma forma evidenciada problemas intrínsecos a cada um, tal como as motivações que existiram no momento em que as pessoas cometeram os delitos (Gonçalves, 1993).

Com isto, existem obstáculos, que desde cedo influenciam a futura reinserção social. Apesar dos/as ex-reclusos/as quererem procurar emprego e refazerem a sua vida social, nem sempre estes desejos são fomentados durante o período de reclusão e pelos organismos responsáveis da prisão. Neste sentido, uma vez que estes desejos de reinserção não foram explorados, o efeito positivo posterior, quando os sujeitos saírem dos estabelecimentos prisionais, encontra-se comprometido (Silva, 2012). Os/as reclusos/as sentem um crescente estigma a nível público, primeiro devido aos crimes cometidos no passado, e, depois devido à dificuldade de reintegração, o que nomeadamente se verifica quanto à aquisição dos critérios necessários ao nível de uma reinserção social plena. No entanto, as pessoas que vivem no estabelecimento prisional não percebem este estigma como uma limitação e acreditam que a partir do momento em que consigam atingir a liberdade e tentem encontrar uma forma de organizar a sua vida, o conseguirão. Atingindo, assim, a reinserção social e alcançando as mesmas oportunidades de emprego, educação e, as mesmas possibilidades de socialização (Moore, Stuewing & Tangney, 2013) que os/as cidadãos/as sem registo criminal.

1.2 Reincidência criminal

Um reincidente criminal refere-se a uma pessoa que comete um crime, depois de cumprir a condenação de um crime anterior. Portugal insere-se num dos países que pouco tem feito para diminuir os números de reincidência, verificando-se, assim, diferenças significativas na criminalidade existente em Portugal e no Mundo (Cunha, 2000).

A definição de reincidência mencionada no Código Penal Português refere-se a uma agravante em relação à condenação e é aplicada nos indivíduos que depois de saírem do estabelecimento prisional cometem o mesmo crime pelo qual foram julgados anteriormente.

Existem várias teorias sobre o crime, na medida em que são as oportunidades que desempenham um papel importante na motivação para o crime, interligadas com o comportamento individual. Há um conjunto de indivíduos que, através das suas atitudes

consideradas antissociais podem evoluir para comportamentos criminais reincidentes. Os números de crimes reincidentes representam um grande contributo na taxa de crimes (Gonçalves, 1999). São múltiplos os fatores que levam à reincidência criminal, tendo estes a ver com fatores psicológicos individuais, do comportamento e em relação ao meio que os sujeitos estão inseridos (Barbosa, 2012).

Em relação ao comportamento criminal existem vários fatores de risco que dizem respeito à probabilidade de ocorrência, frequência e persistência desses comportamentos, sendo estes fatores considerados preditores do comportamento reincidente. No entanto, também existem alguns fatores de proteção que promovem a resiliência dos sujeitos com altos níveis de risco. Os fatores de risco poderão acarretar algumas consequências a nível da delinquência, no entanto os fatores de proteção permitem uma acumulação de efeitos positivos (Barbosa, 2012). Relativamente aos fatores de risco estes podem ser estáticos ou dinâmicos, na medida em que os primeiros não se alteram ou apenas mudam de direção (e.g. idade), já os dinâmicos podem sofrer mudanças no decorrer do tempo e podem ser alvo de intervenção. No entanto, não se evidencia uma predominância de fatores relativamente à reincidência criminal (Barbosa, 2012).

Há, ainda, uma acentuada diferença de género no tratamento da criminalidade. Esta diferença é mais notória quando se considera a forma de atuação das mulheres que cometem crimes, já que existem diferenças no método de executar os crimes, tal como as mudanças a nível de operacionalização desses acontecimentos (Matos, 2007).

Apesar destas diferenças de atuação em função do género dos perpetradores, existem ainda pontos em comum, nomeadamente quando falamos dos vários desafios a enfrentar na libertação da prisão que têm implicações na sua saúde e bem-estar e na probabilidade de reincidência no futuro, já que todos os comportamentos vividos na prisão terão repercussões a nível social e pessoal. Estes evidenciam pensamentos e atitudes que, por vezes, podem estar enviesadas. Assim, é preciso ter em atenção vários aspetos, tais como a segurança, saúde, bem-estar, educação, empregabilidade e apoio da família e dos grupos de pares (Woodall, Dixey & South, 2013). Relativamente, a este tópico é importante ressaltar o facto de que os/as reclusos/as quando saem dos estabelecimentos prisionais, depois do cumprimento das suas penas, podem conseguir arranjar um emprego e estabelecer as suas vidas numa forma integrada a nível social – atingindo a plena reinserção social -, o que poderá fomentar a motivação para que este fenómeno continue a evidenciar-se (Barbosa, 2012). No entanto, o inverso também pode

acontecer, adensado e confirmando estereótipos negativos associados à população reclusa (Barbosa, 2012).

1.3 Reinserção social de reclusos/as

Autores como Gonçalves (1993) e Cunha (2000) debruçaram-se sobre a verdadeira importância evidenciada nas políticas que têm sido usadas por todo o Mundo para tentar atingir a reinserção social nas prisões, para se evidenciar uma melhor conjectura a nível social e educacional e para que os/as reclusos/as depois de cometerem as suas penas consigam encontrar um emprego e estruturar as suas vidas. Isto só será possível se, dentro da prisão, se consiga desenvolver meios para atingir-se a reinserção social, sendo este um fenómeno tão esperado e ansiado como também de difícil execução (Santos, 2003). Torna-se, assim, imprescindível adotar políticas relativas à reinserção social nos estabelecimentos prisionais para se tentar combater os níveis elevados de reincidência criminal. Através da reinserção social consegue-se, para além de ultrapassar problemas pessoais, sociais e de empregabilidade, diminuir o preconceito sobre as pessoas que são ex-reclusos/as e potenciando motivações pessoais para estabilizar as dimensões pessoal, familiar e profissional.

Estas dimensões são fundamentais, uma vez que pessoas sem o emprego terão mais dificuldade em organizar a sua vida, a nível de habitação, alimentação, conseguir pagar as contas necessárias e estabelecer-se na sua vida (minimizando as repercussões pelos atos cometidos) (Moisão, 2007), evitando a reincidência. Contudo, nem só estes elementos são importantes. O comportamento passado, ou seja os atos cometido, a forma como os/as reclusos/as vivenciam os seus dias no estabelecimento prisional e a maneira como cumprem as penas judiciais, faz com que seja um fator muito preditor do comportamento futuro. Desta forma, o afincamento na procura de emprego, tal como ter bem presente as funcionalidades aprendidas a nível da reinserção social, mais baseada em programas juntos dos/as reclusos/as que podem proporcionar mais conhecimentos e atitudes proativas para futuramente alcançarem emprego. O à vontade para se relacionar com outras pessoas será, também, um fator preditor de uma boa reinserção, esta irá ajudar e permitir que se fomentem laços afetivos e também melhores atitudes na procura do emprego (Barbosa, 2012). Desta forma, o autoconceito, as suas percepções da vida e as habilidades sociais são encaradas de uma forma crescente comparativamente com

cada nível de execução educacional concluído. Ou seja, à medida que as pessoas melhoram o seu nível educacional melhoram também as suas condições para encontrar um emprego (Jovanic, 2011). Alguns autores concordam que os/as reclusos/as condenados que participavam em programas educacionais na prisão são mais capazes a nível funcional quando libertados e são menos perigosos para as outras pessoas. Isto insere-se fulcralmente nos programas de reinserção social que devem ser focalizados em vários âmbitos porque permitirá facilitar na prossecução das suas vidas (Jovanic, 2011) em liberdade.

Nesse sentido, desenvolveu-se o conceito de justiça restaurativa, que se refere ao processo voluntário e relativamente informal, com a intervenção de mediadores, podendo ser utilizadas técnicas de mediação, conciliação e transição, para se alcançar o resultado restaurativo, objetivando a reintegração social da vítima e do infrator (Pinto, 2006). A justiça restaurativa permite a restauração das violações, de forma a reparar os danos causados à vítima, sociedade, ao ofensor e às relações, no geral, sendo que o crime se refere à ocorrência de uma violação às pessoas e às suas relações interpessoais.

Assim, este tipo de justiça coloca-se quando as normas não são cumpridas, sendo necessário decidir-se sobre alguém que deve ser punido pelas quebras das normas, que tipo de punição deve ser atribuída e quão severa deve ser essa punição (Pinto, 2006).

É preciso enaltecer os conceitos de confiança e liberdade de escolha, sendo estes elementos centrais para a reinserção social, que os transformam numa ferramenta importante na reeducação dos/as reclusos/as. Assim, os/as presidiários/as dentro do estabelecimento prisional executam atividades importantes de educação e de confiança que permitem que as/os prepare para quando forem libertadas/os. Assim, todas estas considerações se revelam importantes no processo da reinserção social, sendo estes os maiores fundamentos na procura de melhores condições de vida quando se atinge a liberdade. Assim, existem melhores resultados relativamente às práticas educativas após o cumprimento das suas penas e se encontrarem em liberdade, no sentido de encontrarem uma maior normalidade nas suas vidas (Ho, 2011). Outro aspeto importante é o restauro da saúde dos/as reclusos/as e que lhes permite assumir o controlo sobre determinantes que influenciam a saúde, sendo que origina um melhor relacionamento entre as pessoas que vivem com os/as reclusos/as permitindo uma transição a um novo mundo mais suave. Assim, há fatores preponderantes na reinserção social, tal como a saúde quer a nível físico quer a nível psicológico em que estes dois

tipos de saúde conjugados permitem retratar uma melhor preparação para se atingir a reinserção social (Woodall, Dixey & South, 2013).

A reinserção social, no contexto prisional, pode ser vista como uma tentativa de se prepararem os/as reclusos/as para o regresso à vida em liberdade (Machado, 2009). Com isto, a reinserção social da população reclusa está prevista no sistema de justiça português através do Código Penal, que estabelece a exigência de um plano de readaptação social a aplicar ao indivíduo condenado, para o qual, deve ser obtido o seu acordo prévio. Em conformidade com o artigo 54.º desse código, na elaboração do plano de reinserção social são tidos em consideração os objetivos de ressocialização a serem alcançados pela pessoa condenada, assim como as atividades que esta deve desenvolver, o respetivo faseamento e as medidas de apoio e vigilância a tomar pelos serviços de reinserção social.

Desta forma, o plano de readaptação social, elaborado pelos serviços responsáveis pelo acompanhamento da execução da pena da reclusa, também, assume uma especial importância no processo de reinserção, na medida em que estabelece objetivos a atingir pelos reclusos, no decorrer do cumprimento da sua pena. Estes objetivos passam pelas atividades a desenvolver no contexto da reeducação, assim como o respetivo faseamento e as medidas de apoio e controlo do seu cumprimento de pena a adotar pelo estabelecimento prisional. Este plano abrange a escolaridade e formação profissional da população ex-reclusa, o seu trabalho e atividades ocupacionais, programas, atividades sócio culturais e desportivas, saúde, contatos com o exterior e estratégias de preparação para a liberdade. Estes planos são elaborados a partir do diagnóstico das necessidades nas áreas específicas acima mencionadas, resultante da avaliação dos reclusos e, contemplam os objetivos a alcançar, as ações a desenvolver, o tempo previsível para a sua aplicação e os recursos necessários à sua execução (Antunes & Pinto, 2011).

O plano prevê, assim, um vigoroso empenhamento dos reclusos neste processo, uma vez que são responsabilizados pelo seu fracasso ou sucesso. Este plano presume que o indivíduo tenha necessidades particulares, assumindo, por isso, um caráter individualizado. Numa fase inicial, é analisada “a personalidade e o meio social, económico e familiar do recluso” (Santos, 2003, p. 159), de modo a permitir a delimitação do seu tratamento até à sua reinserção, de uma forma positiva. No decorrer do cumprimento de pena, o plano é ajustado em função do progresso dos/as reclusos/as ou sempre que outras alterações significativas o exijam (Santos, 2003).

Relativamente a esta temática de reinserção social foi realizado um estudo em que se optava por privar os/as reclusos/as de um contacto extenso com as outras pessoas e com o mundo social para, assim, tentar compreender como se sentiriam se tivessem assim, isolados, nos estabelecimentos prisionais. Com isto, o que se conseguiu concluir foi que o isolamento não traz nada de positivo, visto que os/as reclusos/as mesmo estando aprisionados na sua cela deveriam ter alguma ligação com o exterior para depois facilitar a sua reintegração social. Este estudo pode ser interligado com a temática da reinserção social, na medida em que todos os comportamentos vividos pelos/as reclusos/as dentro dos estabelecimentos prisionais trará repercussões quando forem libertados e tentarem prosseguir as suas vidas (Bowman & Travis, 2012).

Os programas de reinserção social são de extrema importância, na medida em que com eles os reclusos conseguem obter melhores condições de emprego e de vida e, até obter mais ligações próximas com outras pessoas, também se sentindo preparados para o desenrolar da sua vida social (Day, Ward & Shirley, 2011).

1.4 Homens e Mulheres reintegrados socialmente

Sexo e género são conceitos distintos, em que o primeiro se baseia em algo mais biológico e o segundo reflete-se mais na diversidade de construções sociais de vivências associadas à experiência de pertencer a um sexo biológico por oposição (visão essencialista) a outro. Desta forma, a palavra sexo é mais designada para o corpo e o género mais relacionado à história e à cultura, estabelecendo relações de ambiguidade (Amâncio, 2003). Com isto, a existência do conceito de género reflete-se com a necessidade de retirar este domínio da parte biológica. Desta forma, o género centra-se na análise deste conceito baseado na história e na produção das crenças e dos saberes sobre os sexos e em relação à divisão social (Amâncio, 2003).

Muita pesquisa se debruçou sobre o processo integrativo do género nas políticas relacionadas com os direitos humanos e de luta contra a discriminação. Em Portugal, nomeadamente, este conceito foi desenvolvido mais tardiamente surgindo nos anos 70 através das organizações das mulheres (Amâncio, 2003). Desta forma, com o passar do tempo, o género passa a ser encarado como um conjunto de princípios que organizam as relações entre homens e mulheres num determinado contexto social, que estrutura interligações de poder entre os sexos e, também é encarado como uma forma em que os

homens e as mulheres se posicionam uns face aos outros, construindo as suas subjetividades (Nogueira & Saavedra, 2006).

Relativamente ao tópico das diferenças de género pode-se constatar que estas também se pronunciam em relação ao crime, existindo diferenças de idade, dos crimes cometidos e da forma como se comportam nos estabelecimentos prisionais, também conectado com a reincidência criminal e com a reinserção social.

Com isto, vários estudos foram fomentados e foi comprovado que os programas de reinserção social obtêm melhores resultados quando se trata do género feminino e se baseia com pessoas que tenham níveis elevados de depressão, ansiedade, raiva, instabilidade, álcool, abuso de drogas e queixas somáticas (Day, Zahn & Tichaysky, 2015). Assim, verificou-se que mulheres que se encontravam com estes problemas se lhes fosse implementado um programa de reinserção só iriam trazer vantagens e poderiam melhorar os resultados relativamente à reincidência criminal. Em relação aos homens, todos os comportamentos agressivos iriam ajudar se fossem melhorados e tivessem um acompanhamento pelos programas de reinserção social (Day, Zahn & Tichaysky, 2015).

Para o género feminino, alguns estudos evidenciam que a contínua presença da família e a manutenção desses laços afetivos, no momento em que as pessoas estão nos estabelecimentos prisionais se torna um elemento fulcral para o sucesso após a libertação. Isto permitia ter um contacto mais presente com a parte emocional das suas vidas, evidenciando que era importante estabelecer ligação com os pares também. Estes também comprovaram que o uso do telefone nas prisões para contactar a família e amigos iria ser mais benéfico para as mulheres (Barrick, Lattimore & Visher, 2014).

Verificou-se igualmente que a presença de um laço afetivo nas mulheres iria trazer melhores resultados quanto à reincidência criminal e à reinserção social. Juntamente iria fomentar melhores condições físicas e mentais para depois prosseguirem com as suas vidas. Torna-se fundamental referir que quer o contexto familiar como o social são importantes no desenrolar das possibilidades para encontrar o rumo das suas vidas (Cobbina, Huebner & Berg, 2012).

Para as mulheres o processo de reinserção social deve ser baseado em várias vertentes, no entanto a ligação com a família e o apoio desta tem um papel preponderante no desenrolar do processo, tal como a quantidade de ligações e a capacidade de se ligarem às pessoas fortalece as conexões e aumenta a capacidade de depois obter uma melhor reintegração social. Isto permite que, conjuntamente com

mecanismos para se tentar encontrar um novo emprego e uma vida mais estabilizada, se fomenta a reinserção social, no geral destas reclusas (Cobbina, 2010).

Dentro dos estabelecimentos prisionais o facto de existir programas de reinserção social, quer para homens quer para mulheres, permite fomentar uma diminuição da reincidência criminal, porque tem como objetivo primordial que os/as reclusos/as consigam depois de saírem das prisões encarar a sua vida com normalidade e organizá-la. Desta forma, as melhores condições a nível pró-social só irão trazer vantagens a longo prazo (Spjeldnes, Jung & Yamatani, 2014). É de extrema importância ter em atenção às políticas existentes dentro dos estabelecimentos prisionais na procura de uma não reincidência por parte dos/as reclusos/as, sendo que isto pode ser proporcionado através do estabelecimento de ligações afetivas e sociais favoráveis, bem como da conexão que podem estabelecer através de métodos que aprendam e que os possam ajudar relativamente à procura de uma estabilidade financeira (Weiss, Hawking & Despinos, 2010).

Em Portugal é a Direção-Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais que se preocupa em fomentar a reinserção dos/as reclusos/as, com base num Plano de Atividades, desenvolvido através de várias unidades orgânicas interligadas com metas anuais e objetivos que se repercutem na Carta de Missão da Direção. Desta forma, o conceito da reinserção social no contexto prisional português baseia-se na tentativa de preparar as pessoas para o regresso à vida comum e à liberdade. Assim, este conceito reflete-se com a ajuda ou apoio para uma pessoa condenada poder eleger as suas futuras trajetórias, de forma livre. E, com isto, as propostas de reinserção social não devem ser imposições de comportamentos e de valores na população reclusa, mas sim, atingidas pela aceitação, colaboração e participação efetiva da população reclusa (Silva, 2003).

É necessário e urgente perceber de que forma os esforços feitos nos estabelecimentos prisionais, principalmente, em Portugal têm obtido resultados relativamente à reinserção social dos/as reclusos/as.

2. Metodologia

2.1 Objetivos de investigação

Este estudo tem como questão de investigação compreender, através dos discursos e perceções dos profissionais de reinserção social, os percursos de vida de mulheres reclusas com percurso criminal (cujo processo de reinserção social foi analisado) na tentativa de atingirem a reinserção social.

Temos como aspetos centrais desta dissertação verificar a perspetiva dos profissionais participantes referente à existência ou não de reinserção social, de que forma é que esta se evidencia para os sujeitos, bem como compreender as diferenças e comunalidades deste aspeto por comparação com a situação em outros países, por exemplo a nível da situação económica de cada país. E, por fim, perceber a existência ou não de diferenças relativas à reinserção social de ex-reclusos e ex-reclusas.

Para além destes objetivos, também temos como aspetos centrais nesta dissertação determinar, através dos processos das reclusas, comunalidades e diferenças nos percursos de reclusão e reinserção social de mulheres no que diz respeito às suas características sociodemográficas (idade, estado civil, habilitações literárias,...), determinar comunalidades e diferenças nos percursos de reclusão e reinserção social de mulheres no que diz respeito à pena executada (como o tempo a que foi condenada, quanto tempo esteve em reclusão e qual/quais os tipos de crime cometidos e a sua postura crítica em relação ao mesmo, se é ou não reincidente,...), compreender os discursos referentes à experiência das mulheres nos percursos de reclusão, nomeadamente, quanto ao apoio de familiares e conhecidos, o que o mais afetou na sua vida depois de estar reclusa e, depois da reclusão, se se sentiu mais apoiada nas relações de comunidade e diversas instituições, determinar comunalidades e diferenças nos percursos de reclusão e reinserção social de mulheres (condições habitacionais, historial social e de saúde, formação profissional, empregabilidade,...) e auscultar perceções sobre o papel da Direção-Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais e do Estado na sua reinserção social.

2.2 Metodologia qualitativa

De uma forma global, fazem parte de uma metodologia várias ferramentas que fomentam uma investigação científica, ferramentas essas que permitem que o conceito de investigação e as metodologias sejam exploradas através de questões de investigação (Lessard-Hébert, Goyette & Boutin, 1994). Assim, com objetivos a que nos propomos, e que foram apresentados anteriormente, consideramos que o tipo de metodologia mais adequado seria uma metodologia qualitativa.

A metodologia qualitativa permite ter um conceito abrangente de descobrimento, em que os tópicos a serem tratados não estão finalizados a nível de formulação no princípio da investigação (Lessard-Hébert, Goyette & Boutin, 1994). Com isto, a metodologia qualitativa tem como objetivo a descrição e explicação dos acontecimentos e experiências realizadas para os investigadores estudarem as pessoas no contexto real (Willig, 2008).

O uso das técnicas qualitativas permite um maior realce à experiência subjetiva do sujeito e permite modificar isso em conhecimento. A abordagem qualitativa permite ao investigador aprender os vários tipos de relações que se fomentam no contexto e os significados que são dados às interações sociais (Dias, 1998).

Assim, o método qualitativo permitiu-nos compreender as perceções dos profissionais que trabalham com os/as reclusos/as sobre as suas vidas no estabelecimento prisional, perceber um pouco mais o porquê de existir a reincidência criminal e, também explorar o conceito de reinserção social e a sua aplicabilidade.

2.3 Metodologias de recolha de dados

Nesta dissertação foram recolhidos dados em duas fases. Na fase inicial foi elaborada uma grelha de análise de processos de reinserção social, que congregou elementos sociodemográficos e de processos das ex-reclusas, de cariz mais informativo. Numa segunda fase foram realizadas entrevistas a profissionais empregadas no estabelecimento de apoio a estas reclusas.

Grelha de análise dos processos

A grelha de análise de processos de reinserção social foi construída com recurso a uma análise de dossiês/processos judiciais referentes a sete mulheres. Participantes estas que foram escolhidas de entre o universo de elementos femininos que auferem auxílio de uma equipa de apoio penal do Grande Porto através da Direção-Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais. As participantes tinham idades compreendidas entre os vinte e nove anos e cinquenta e nove anos de idade; duas participantes eram solteiras, uma casada e quatro viviam em união de facto. Quanto às habilitações literárias estas eram diversas como se pode verificar pela consulta da tabela 1 (cf. anexo 1), no entanto destacamos que duas das participantes frequentaram a escola após a reclusão.

Quanto à fundamentação para a sua reclusão, podemos verificar que também esta não tem um único elemento comum, ainda que alguns se repitam. A tabela 2 (cf. anexo 2) apresenta de forma discriminada os crimes/ofensas cometidos por cada participante e que levaram ao encarceramento. Destaca-se, no entanto, a predominância do crime de tráfico de estupefacientes. Por motivo da diversidade de penas, o tempo de reclusão das participantes é diverso, estando compreendido entre quatro anos e dez meses e os dez anos de prisão. Seis destas mulheres eram rés primárias, ou seja nunca tinham sido reclusas e, apenas uma mulher apresentava reincidência. A maioria das mulheres participantes descreve a experiência na prisão como positiva, mostrando-se arrependidas pelos factos ilícitos por si praticados, conscientes da gravidade dos atos cometidos.

Quando olhamos ao papel da família na reclusão destas mulheres verificamos que todas as mulheres referem ter tido apoio durante e após o período que foram reclusas. Os familiares variam entre os irmãos, cunhados, sobrinhos, companheiro, pais, filhos e netos. Ainda assim consideram que este apoio foi fundamental. Quando tentamos perceber se existiam familiares na mesma situação verificamos que três mulheres não tinham nenhum familiar ou conhecido recluso, ao passo que as restantes quatro possuíam já familiares com historial de criminalidade e reclusão. Destas quatro, uma participante refere que o filho foi co-arguido no mesmo processo e se encontra preso, outra refere que a sua filha e o seu genro já foram reclusos, outra ainda refere que os pais, irmão e companheiro e, por último, outra participante indica que o filho também já foi recluso.

Tentando perceber que aspetos poderiam ser identificados como os mais decisivos para a sua reinserção, percebemos que a maioria das reclusas não consegue identificar limitações, sendo que apenas duas referem dificuldades em encontrar um trabalho.

Outro elemento que consideramos importante e que é revisto na literatura como essencial a uma reinserção social positiva, são as condições de habitação. A este nível voltamos a ter situações bastante diversas. Na sua maioria co-habitam com familiares, muitos dos quais lhes são dependentes. Em relação a ter habitação própria, é de salientar que esta também não é isenta de problemas, nomeadamente pela de conotação social e dificuldades existentes por se inserir num bairro social – problemas como, por exemplo, insegurança (cf. anexo 3).

Olhando agora à sua formação profissional e empregabilidade é importante salientar que, durante o tempo de pena, quatro mulheres receberam formação e trabalharam no sector oficial, uma outra trabalhou como jardineira depois de ter concluído o sexto ano de escolaridade e cursos de formação profissional e, as restantes duas mulheres não referenciaram, nos seus processos, se no cumprimento da pena tiveram alguma formação profissional. Os objetivos principais deste investimento em formação profissional passam pelo potenciar a integração das reclusas e a diminuição dos riscos de reincidência. Relativamente ao ter emprego, algumas mulheres conseguiram encontrar um emprego, no entanto outras depois de terem saído do estabelecimento prisional ainda não conseguiram obter um emprego, contudo continuam à procura e têm subsistido com a ajuda do rendimento social de inserção e algumas têm feito trabalho como jardineiras, na exploração de um bar, a fazer limpezas num salão de cabeleireiro de uma vizinha e como feirante onde trabalha com os seus filhos.

Desta forma, as mulheres consideram que a Direção-Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais tal como o Estado têm contribuído para a sua reinserção social, através do apoio técnico, existindo uma preocupação e uma atenção para com a vida das participantes de forma a fomentar a reinserção social; no entanto a resolução da questão da empregabilidade pode ser demorada e um entrave a esta reinserção social plena.

Uma vez que a análise dos processos se verificou bastante diretiva, descritiva e mesmo estanque face aos nossos objetivos iniciais – e fruto destes processos funcionarem como sucintos diários de contacto, com pouca informação e elementos sobre a experiência de reinserção destas mulheres – optámos por complementar o nosso

estudo incluindo a visão dos profissionais que contactam com estas ex-reclusas sobre este fenómeno da reinserção social.

Entrevistas a profissionais

As participantes deste estudo são mulheres, técnicas superiores de reinserção social, com idades compreendidas entre quarenta e sessenta anos de idade. O recrutamento das participantes foi realizado numa equipa da Direção-Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais e teve em consideração a disponibilidade das participantes e da instituição onde a recolha foi realizada. Trata-se, assim, de uma amostra de conveniência. Esta é constituída, assim, por sete participantes, sendo cinco casadas e duas divorciadas. No que diz respeito ao local de habitação, as participantes residem no distrito do Porto.

Optou-se, então, pela aplicação de entrevistas semiestruturadas como instrumento de recolha de dados. Nestas entrevistas, os participantes são encorajados a falar de forma aprofundada acerca do tema de estudo. Não é necessário que o investigador prepare uma extensa lista de perguntas, mas que esteja ciente dos principais domínios da investigação que devem ser discutidos pelo sujeito (Given, 2008). São designadas semiestruturadas, como tal o investigador detém algum controlo sobre a direção e conteúdo do que irá ser discutido, mas permite que a entrevista decorra de forma praticamente livre, dando a oportunidade aos entrevistados de abordar temas que considerem relevantes. Não retirando a importância e pertinência da existência prévia de um guião (cf. Anexo 4) com questões a serem colocadas, necessárias para a investigação, este instrumento de recolha de dados adapta-se às particularidades do entrevistado (Given, 2008). Este tipo de entrevistas serve os propósitos de verificação de um domínio específico de uma questão de investigação, o aprofundamento de um fenómeno e a exploração de um domínio desconhecido (Given, 2008). O guião delineado para as entrevistas sumariza o conteúdo que elas irão cobrir (Almeida & Pinto, 1982), constituindo este num quadro geral de referência para o investigador. Numa entrevista semiestruturada, o investigador, além de poder recorrer ao guião, tem, também, a liberdade de efetuar questões numa ordem diferente e investir mais tempo em alguma questão específica, em detrimento de outras (Ghigione & Matalon, 1993), dependendo do que é mais pertinente investigar em cada indivíduo em particular.

Estas entrevistas foram efetuadas de forma presencial, num ambiente confortável e familiar ao sujeito, de modo a criar um espaço para descrições e narrativas espontâneas e sinceras, permitindo a exposição da sua subjetividade. Este caráter presencial permitiu, não só, uma maior proximidade entre entrevistador-entrevistado, como também a observação, perceção e interpretação de comportamentos não-verbais. Para iniciar a entrevista os sujeitos tomaram conhecimento do tema central do objetivo da investigação, através da leitura de um texto introdutório (cf. anexo 5), por parte da investigadora. Começou-se com perguntas mais abertas, orientando-se, progressivamente, para questões mais fechadas e específicas, com vista a aprofundar um dado pormenor ou dimensão de análise. As entrevistas foram gravadas em suporte áudio, de modo a permitir, posteriormente, uma análise detalhada de toda a sua informação.

O término do recrutamento ocorreu por saturação teórica, ou seja, quando a investigador verificou que os dados apresentavam alguma redundância (Fontanella, Ricas & Turato, 2008) e perceberam que mais entrevistas não iriam melhorar a qualidade da informação obtida, nem levariam a uma compreensão mais detalhada do fenómeno em estudo (Gaskell, 2002). Acrescenta-se ainda a problemática associada ao limite máximo de entrevistas que uma investigadora é capaz de levar a cabo e analisar, garantindo que esta análise não é feita de forma superficial (Gaskell, 2002). Esta questão exacerba-se, tendo em conta o período temporal disponível para a realização deste trabalho académico.

2.4 Metodologia de análise de dados

Na realização desta dissertação optou-se, tal como mencionado anteriormente, por uma abordagem metodológica de cariz qualitativo, já que este método permite apurar como é que os indivíduos vêem e experienciam o mundo que os rodeia. Permitem responder às questões “porquê?” e “como” que as investigadoras têm em mente quando delineiam o seu estudo empírico e são úteis para analisar as perceções, experiências, atitudes, posicionamentos, opiniões, crenças e conhecimento de um sujeito acerca de um fenómeno (Given, 2008).

Esta abordagem recorre a vários instrumentos para a recolha de dados, entre os quais se encontram as entrevistas, método utilizado na presente dissertação. Estas são

frequentemente utilizadas para análise de conteúdo do discurso dos sujeitos de estudo, de modo a compreender os seus pensamentos, sentimentos e interpretações e perceber novos fenómenos, bem como o seu impacto na sociedade e no indivíduo (Given, 2008).

O método qualitativo diz respeito numa perspetiva filosófica, na assunção, postulação e certificação que os investigadores fazem para analisar o seu trabalho, de forma a discutir, replicar, repetir e adaptar com o objetivo da pesquisa no seu método. Desta forma, a metodologia qualitativa refere-se à utilização de uma pesquisa que utiliza as ferramentas para desenharem os seus estudos e analisarem os seus resultados (Given, 2008). Este tipo de metodologia foi criado por várias teorias, sendo esta epistemológica e plural.

Assim, o método de análise qualitativa de dados a que optámos recorrer foi a Análise Temática (Braun & Clarke, 2006, 2013). Este identifica e analisa os dados discursivos sobre um fenómeno, permitindo a descrição de temas/padrões nos dados, de uma forma rica. Os temas/padrões surgem através de um processo rigoroso de familiarização com os dados, codificação dos mesmos, desenvolvimento dos temas e revisão e, desta forma consegue-se obter um conjunto de dados ricos e detalhados, ainda que seja complexo. Na pesquisa de temas estes referem-se à aglomeração/cominação dos códigos em potenciais temas. Já na revisão dos temas diz respeito a conferir se os temas estão de acordo com os extratos codificados e com todo o conjunto de dados. A definição e nomeação dos temas é o aperfeiçoamento das especificidades de cada tema e da história geral que a análise conta. Por último, existe a elaboração do relatório, com os resultados mais importantes (Braun & Clarke, 2006, 2013).

Desta forma, inicialmente, partindo de uma transcrição integral das entrevistas, começou-se pela divisão dos dados em temas mais gerais, seguindo para uma distribuição em subtemas e componentes mais específicas para posterior análise. Por fim, procedeu-se a uma análise temática dos discursos e à interpretação da informação obtida, que será apresentada de seguida.

3. Análise e Discussão de Resultados

Na secção de Análise e Discussão de Resultados apresentar-se-á os temas que surgiram, através da Análise Temática (Braun & Clarke, 2006, 2013) dos dados recolhidos. São estes: 1) a (in)definição da reinserção social, 2) ciclo de sistemas, 3) condições sociais, 4) discriminação social e 5) a importância dos papéis sociais de género. Serão ainda apresentados e discutidos os subtemas associados a cada um dos temas principais. Cada tema terá, ainda, excertos ilustrativos retirados das entrevistas na tentativa de clarificar a narrativa interpretativa que conta a história de cada tema, sendo que esta, na maioria das situações se encontra em concordância com a literatura existente.

O organizador central dos temas referidos é a reinserção social, uma vez que todos os relatos fazem conexão com este fenómeno, sendo este o cerne de todas as categorias e temas associados.

De seguida, apresentamos o mapa temática que ilustra a relação entre o organizador central e os temas (e respetivos subtemas) (cf. Figura 1).



Figura 1. Mapa Temático

Será possível verificar que o organizador central, sendo a reinserção social, auxilia a compreensão da narrativa dos temas, visto que tudo está envolto a este conceito, como o desconhecimento desta temática, os sistemas, as condições sociais que permitem ou não o atingir da reinserção social, a discriminação social e, por fim, a importância dos papéis sociais de género que irão referenciar as diferenças entre homens e mulheres na reintegração social.

3.1. A (in)definição da reinserção social

Segundo Machado (2009), o significado inerente de reinserção social deve ser assimilado como ajuda ou apoio com o intuito da pessoa condenada poder, livremente, eleger as suas futuras trajetórias. Desta forma e, segundo o mesmo autor, as propostas de reinserção social em contexto prisional, não devem pressupor uma imposição forçada de comportamentos e valores na população reclusa, mas sim, uma aceitação, colaboração e participação efetiva desta população (Machado, 2009).

Sendo que o sujeito, de uma forma idealizada é emergido num ambiente em que perde todo o seu sentido de identidade e de autonomia no qual persiste o anonimato através das roupas iguais, ou pelo facto dos nomes seres substituídos por números. Assim, pode-se considerar que a reclusão elimina todos os processos que são desenvolvidos pelo indivíduo desde o seu nascimento no sentido da sua identificação como ser e, desta forma, também ser difícil o processo de construção da idade após a saída do estabelecimento prisional, de forma a prosseguir com a sua vida, não tendo, assim, uma definição concreta do conceito (Goffman, 1961).

No seguimento desta ideia, o tema *a (in)definição da reinserção social* divide-se em dois subtemas, o *questionamento* e a *desacreditação*. Em cada um deles centraremos a atenção na perceção que as participantes têm relativamente à construção do conceito do organizador central do mapa temático, bem como à forma como é percecionado e às repercussões do mesmo.

3.1.1. Questionamento

“Reinserção social? Bem leva-nos à questão sobre o que é isso, não? Às vezes até a mim que trabalho nesta área há tantos anos me questiono sobre o que é.” (E2)

“A reinserção social é um tema controverso, que só ultimamente é que tem sido mais debatido (...) antigamente os reclusos saíam dos estabelecimentos prisionais e ninguém falava sobre isso nem se preocupavam.” (E3)

“Na minha opinião, hoje em dia, não existe reinserção social ainda, alguns reclusos quando saem dos estabelecimentos prisionais conseguem mais facilmente estabelecer a sua rotina do que outros.” (E4)

“Este conceito sempre existiu mas penso que não era denominado assim, mas com o passar do tempo existiram mais tentativas para conseguir que os reclusos conseguissem voltar a ter uma vida comum.” (E7)

Todos os comportamentos vividos pelos/as reclusos/as dentro dos estabelecimentos prisionais terão repercussões quando forem libertados e tentarem prosseguir as suas vidas. No entanto, apenas será um prosseguimento. Sendo o conceito de reinserção social não muito explícito permite, assim, que surja um questionamento sobre o mesmo, já que são várias as opiniões, não existindo nada de forma concreta (Bowman & Travis, 2012) (e.g.E2) e unificador das perceções.

Com o passar dos anos a sociedade referenciou mais esta temática, devido às mudanças nas políticas existentes na Direção-Geral de Reinserção Social e de Serviços Prisionais e com as alterações às leis permitiram um evocar mais aprofundado sobre este conceito com diversas perspetivas a serem elaboradas e evidenciadas, bem como alterações de padrões já existentes e enraizados, surgindo uma nova nomenclatura sobre o mesmo (e.g.E7 e E4).

3.1.2. Desacreditação

“Acredito que aquilo que para mim quer dizer reinserção social, para si pode não quer dizer e isso é que por vezes torna-se complicado de falar deste conceito de uma forma tão concreta, sendo ele abstrato, por vezes.” (E1)

“Não (...) os ex-reclusos não acreditam na reinserção social em Portugal.” (E4)

“(…) maioritariamente o conceito de reinserção social pode depender dos reclusos e da forma como eles o interpretam, por vezes erradamente.” (E5)

“A palavra reinserção social, por vezes, dá falsas esperanças aos ex-reclusos.” (E6)

“A maioria das pessoas pensa que reinserção social quer dizer encontrar um trabalho, emprego, mas não é verdade, é um conceito bem mais vasto que isso.” (E7)

A confiança e a liberdade de escolha revertem-se em aspetos importantes na reinserção social, de forma a reeducar os/as reclusos/as. Desta forma, estes exercem atividades de realce, dentro do estabelecimento prisional que possibilitam que sejam preparados para a liberdade. Assim, tudo englobado faz parte de ferramentas para se atingir a reinserção social, numa busca intensiva de melhores condições de vida, quando saem dos estabelecimentos prisionais. No entanto, irão encontrar contrariedades se não obtiverem logo o que anseiam (Ho, 2011).

Por conseguinte, a maioria das pessoas centra-se que a reinserção social quer dizer obtenção de emprego e, quando os/as ex-reclusos/as não conseguem encontrá-lo acabam por deixar de acreditar neste conceito (e.g.E4, E6 e E7). No entanto, a sociedade esquece-se que a palavra reinserção social permite uma referenciação de mais aspetos para além do emprego e da obtenção ou não do mesmo (e.g.E5 e E1).

3.2 Ciclo de sistemas

Relativamente ao ciclo de sistemas, sendo este um tópico essencial que permite a ligação de tantos parâmetros é importante referenciar a Perspetiva Biopsicossocial que proporciona uma visão holística do ser e que, sendo um modelo sistémico, exige, assim, uma avaliação multidimensional do sujeito uma vez que as ações ao nível biológico, psicológico e social estão dinamicamente interrelacionadas (Engel, 1977).

O ser humano passa a ser conceptualizado como um ser biopsicossocial. Por sua vez, o desenvolvimento humano ocorre como um conjunto de “(...) processos de interações recíprocas progressivamente mais complexas entre o indivíduo ativo e as pessoas, objetos e símbolos no seu ambiente (...)” (Bronfenbrenner & Morris, 1997, p. 996), sendo assim, um processo de mudança contínua nas características biopsicossociais dos seres humanos enquanto indivíduos e grupos (Bronfenbrenner, 2001). Para além disso, Bronfenbrenner (1979), afirma existir uma organização bioecológica que influencia a ontogenia humana e que se reparte por vários sistemas que se assemelham a estruturas de uma boneca russa que se sobrepõe, inserindo-se uma sobre as outras. Essas

estruturas são o microsistema (correspondente ao padrão de atividades, papéis sociais e relações pessoais num ambiente imediato), o mesossistema (conjunto de inter-relações entre microsistemas, dentro de um período desenvolvimental), o exossistema (conjunto de contextos que influenciam o comportamento do indivíduo, apesar deste não participar nestes diretamente) e o macrosistema (o nível que engloba a Cultura, as Políticas Públicas e as estruturas responsáveis pelas mesmas). Especificamente no Paradigma Transacional, os fatores do meio e do indivíduo deixam de ser paralelos e passam a existir numa relação em que se constituem mutuamente ao longo do tempo; as predições essenciais só podem ser feitas através das interações locais entre múltiplos sistemas (Sameroff, 2010).

No decorrer desta evolução do conhecimento, Sameroff (2010) propõe a Teoria Unificada do Desenvolvimento, em que existem quatro níveis de compreensão a ter em conta no desenvolvimento humano que são a mudança que ocorre na pessoa ao longo do tempo, a influência do contexto, as auto-regulações do indivíduo na sua interação com o meio e as representações que o indivíduo faz das suas experiências. Assim, na abordagem que é feita ao caso de um indivíduo é tido em conta a confluência de processos psicológicos, qualidades ambientais e características temporais do mesmo. (Altman e Rogoff, 1987).

Assim, este tema divide-se em dois subtemas que retratam as perspetivas das participantes referentes a tudo que pode estar ligado com a reinserção social. Começamos por referir *o que se pode dar*, ou seja tudo o que o ser humano e/ou outros pode fornecer à sociedade e *o que se pode receber* de entidades como o Estado.

3.2.1 O que se pode dar

“Uma não melhoria das condições de vida, a nível socioeconómico pode originar uma reincidência no crime, não tendo dinheiro para alimentar-se a si e aos filhos pode levar a um furto e/ou roubo, não justificando o crime.” (E1)

“Com os meus anos de experiência posso dizer que na maior parte das vezes quantos mais crimes os reclusos cometem mais difícil é a reinserção social ser atingida.” (E3)

“Um simples erro humano ou (...) simples ausência de um parâmetro importante na vida da pessoa pode fazer com que esta reincida na vida do crime e, desta forma não haja reinserção social.” (E5)

“A reincidência criminal torna-se um grande flagelo (...) quando as pessoas são réus primários podem ter mais possibilidade para refazer a sua vida de uma forma mais fácil, no entanto, quando se reincide no crime uma e outra vez e depois se existir uma diferença nos tipos de crimes realizados, ainda se torna mais turbulento este processo.”
(E6)

Através dos excertos das participantes é, portanto, possível verificar que o papel do microsistema é aqui representado na própria pessoa, o papel do ser humano, como alguém que é falível, que se surgir um simples erro ou até uma fragilidade, característica típica da pessoa pode fazer que através disto possa reincidir no crime, sendo, desta forma, mais difícil atingir a reinserção social (e.g.E5).

Já que um reincidente criminal diz respeito a um sujeito que cometeu um crime após o cumprimento de uma condenação anterior e sendo que existem algumas teorias que podem servir de justificação para esta situação, uma delas pode ser a existência de não oportunidades de vida, no sentido de refazer a sua vida após terem sido reclusas, bem como as condições socioeconómicas (Gonçalves, 1999) (e.g.E1, E3 e E6).

Neste sentido é, através da conjugação e interação dos três elementos, mente, meio e comportamento, que emergem as investigações neuro psicológicas, sociológicas, psicofisiológicas que expõem a fundamentação de que os reincidentes são indivíduos que têm diferenças em termos psicológicos e sociais do resto da população em geral (Gonçalves, 1999).

O facto de não se conseguir encontrar um emprego e o estabelecimento das suas vidas na plenitude pode fazer com que não surja comportamentos indicados para o atingir da reinserção social e estes sejam evidenciados na reincidência no crime (Barbosa, 2012).

3.2.2 O que se recebe

“Independentemente do país e das políticas é importante focalizar na individualidade de cada caso e de cada pessoa para se poder observar a reinserção no seu conceito.”
(E1)

“Todos os países têm as suas políticas e diretrizes e vigoram-se por situações diferentes por isso a definição deste conceito e a colocação em prática também é feita de uma forma particular.” (E2)

“Para existir reinserção social é necessário um aglomerado de sistemas estarem a funcionar correctamente juntamente com a própria pessoa, sendo que se uma parte falhar tudo pode ficar comprometido.” (E4)

“A reinserção social é deficitária porque é um conceito que engloba muitas vertentes e se todas não estiverem em coligação esta não funcionará da melhor forma.” (E7)

Tal como foi visto anteriormente é necessário a conjugação de todos os factores para a pessoa ser considerada um ser biopsicossocial, em que só existe desenvolvimento se os processos estiverem interligados como sujeitos e, progressivamente como objetos e o meio envolvente (Brofenbrenner & Morris, 1997). Com isto, o fenómeno da reincidência criminal é evidenciado através de muitos aspetos interligados que juntamente com o desempenho da pessoa permite que se evidencie uma melhoria nas condições de vida e no prosseguimento da mesma (e.g.E4 e E7).

É de ressaltar que os programas de reinserção social têm uma grande importância, já que os/as reclusos/as conseguem obter condições de vida melhores e, desta forma, uma vida social estável (Day, Ward & Shirley, 2011).

No entanto, existe alguma disjunção entre o quadro teórico das políticas e diretrizes e o prosseguimento do mesmo na concetualização prática após a libertação dos ex-reclusos/as e, aliado a isto surge algumas falhas na comunicação e articulação dos sistemas judicial e prisional, dificultando as possibilidades que os libertados poderiam receber dos sistemas para conseguir atingir a reinserção social (Gomes; Duarte & Almeida) (e.g.E1 e E2).

3.3. Condições sociais

No regresso à liberdade, as pessoas perspetivam objetivos pessoais que envolvem o seu investimento na formação académica, num trabalho e a recuperação de um lar. Com isto, percebe-se a importância do ensino, da ocupação laboral e da habitação, como fatores, assumidamente importantes no processo de reinserção social em cumprimento de pena, uma vez que as pessoas manifestam o desejo de potenciar os seus investimentos nestas três áreas.

Os sujeitos, assim, querem manter um trabalho, no fim do período de cumprimento da pena, já que é um fator de interesse de forma a investir a nível da formação

académica, sendo assim, um fator importante e positivo na reinserção social, concordando que em alguns estudos é apontado que a população reclusa que mantém um trabalho, no período da sua reclusão, ou que realiza cursos de formação profissional, conseguem ter resultados melhores após saírem do estabelecimento prisional (Seiter & Kadela, 2003). Em relevância, existe o estudo de Clark (2001, citado por Santos, 2003) que, evidencia o quanto é vantajoso o ensino e a formação como algo a ser investido quando as pessoas estão reclusas, mostrando que as pessoas que não cooperavam nas aulas ou cursos de formação, durante a vivência no estabelecimento prisional são mais suscetíveis de reincidir no crime.

Deste modo, percebemos que existem algumas alterações de vida que, de acordo com as nossas participantes, podem ser centradas em três subtemas: o *desemprego*, a *habitação social* e a *educação/formação*.

3.3.1 Desemprego

“De certa forma, o centro da reinserção é o facto de encontrar ou não um emprego que permita assim voltarem a ter uma vida normal.” (E1)

“Muitos reclusos verdadeiramente não querem-se reintegrar, já que criticam o facto de estarem desempregados há algum tempo mas não procuram de uma forma ativa um trabalho (...) acreditam que este deveria aparecer mal saem da prisão.” (E3)

*“Com o desemprego existente torna-se difícil que haja uma plena reinserção social.”
(...) Com a crise que nos deparamos não é fácil os reclusos encontrarem emprego, portanto é complicado o Estado ajudar neste aspeto (...) por vezes pode tornar-se um ciclo, não se tem emprego, tem-se dificuldades em pagar as rendas de casa e a alimentação e, isso pode originar pobreza e, aí os problemas só aumentam (...).” (E2)*

“O nosso país visto que se encontra no desemprego, atualmente tem mais dificuldade em empregar pessoas no geral e, neste caso, também os que tenham sido reclusos, daí poder ter níveis de reinserção social mais baixos comparativamente a outros países.” (E4)

“É evidente que muitos reclusos quando saíam dos estabelecimentos prisionais depois de cumpridas as suas penas pensam que conseguem encontrar emprego e ter uma vida estável e de volta a normalidade.” (E5)

“Os reclusos pensam que quando saem dos estabelecimentos prisionais vão logo ter emprego garantido e depois disso não acontece.” (E6)

“Devido a alguns programas de reinserção social em Portugal dentro dos estabelecimentos prisionais fazem criar esperanças sobre a reinserção social, depois chegam cá fora e não têm emprego e podem desmotivar.” (E7)

Em relação às perspetivas de emprego, apesar da maioria das participantes mencionarem a atual dificuldade em conseguir-se um trabalho, todas avançam a procura de uma atividade laboral ou a frequência de cursos/formações, como forma de prepararem o seu futuro. Salienta-se que a maioria das participantes mostra-se convencida de que é possível obterem um emprego (e.g.E1, E3, E4, E5, E6 e E7).

Um emprego tem vários benefícios em diferentes domínios, principalmente a nível individual, familiar, da comunidade e da sociedade. Em relação ao domínio individual, a obtenção de um emprego é evidenciado na reabilitação, já que potencia que as reclusas possam ter a oportunidade de desenvolverem um novo papel, enquanto elemento produtivo da sociedade, potenciando a reinserção social. O indivíduo com um emprego pode dar a entender se este se encontra ou não na trajetória da delinquência. O emprego tem como benefícios o aumento de competências, de experiência profissional e a sua capacidade de autossustentabilidade, pela integração na rotina de relações pró sociais que, antes da reclusão, não eram muito frequentes (Piehl, 2003).

Para Cação (2004), o emprego acarreta na promoção de sentimentos de eficácia e de retomo à normalidade, enaltecendo o sentimento de pertença e o desenvolver da autoestima. Com isto, a transição para a liberdade e o facto de se adaptar às mudanças dos novos papéis, novas rotinas e o apoio social que o emprego ajuda para estruturar é muito importante (Sampson & Laub, 1990). Naturalmente, por todos estes motivos, e a manter-se o cenário de recessão económica, não deixa de ser preocupante que não venham a confirmar-se as expectativas de fácil colocação no mercado de emprego (e.g.E2).

3.3.2 Habitação social

“As habitações sociais às vezes são difíceis de ter acesso, sendo a habitação própria tal como o emprego dois fatores importantes para a reinserção social.” (E5)

“(...) para além do desemprego existente, outro problema é as habitações próprias, algumas pessoas que foram reclusas em tempos vivem em habitações sociais que estão conotadas com problemas sociais, como a pobreza e os comportamentos desviantes.”
(E7)

Existem vários fatores de proteção à não criminalidade, não reincidência, no sentido de promover a reinserção social e o estabelecimento da normatividade na vida das pessoas permitindo uma melhoria das condições de vida. Um destes é o sítio onde se vive, o qual é um importante na medida em que as habitações sociais são um foco importante na vida de ex-reclusos/as.

A habitação social ou habitação de interesse social é um tipo de habitação destinada à população cujo nível de renda dificulta ou impede o acesso à morada através dos mecanismos normais do mercado imobiliário. Empreendimentos habitacionais de interesse social são geralmente de iniciativa pública e têm, como objetivo, reduzir o défice da oferta de imóveis residenciais de baixo custo dotados de infraestrutura (redes de abastecimento de água, saneamento básico e energia eléctrica) e acessibilidade. Alguns empreendimentos também visam à realocação de moradias irregulares ou construídas em áreas de risco. Em vários países, desenvolvidos ou não, existem programas de habitação social de imóveis que podem ser alugados ou comprados mediante financiamentos subsidiados pelo governo. Geralmente são realizados em grandes conjuntos de prédios de apartamentos, casas ou lotes urbanizados.

Com isto, as participantes pensam que é difícil encontrar uma habitação social devido às entidades respeitantes para o efeito e, desta forma, o conseguir uma habitação social pode fazer com que surja alguns problemas que já estão enraizados nos bairros sociais como a pobreza e outros comportamentos desviantes (e.g.E5 e E7).

3.3.3 Educação/formação

“Os cursos técnicos e especializados numa determinada área permitem depois tornarem-se mais capazes para encontrar um emprego nessa profissão.” (E1)

“O investimento na educação é a melhor forma dos reclusos dentro dos estabelecimentos profissionais conseguirem obter melhores qualificações para depois encontrar emprego.” (E7)

Existem mudanças na vida dos reclusos, sendo a reclusão um ponto de viragem. Estas mudanças revertem-se no autoconhecimento, aquisição de mais responsabilidade, aumento das capacidades de comunicação com os outros, relacionamento interpessoal e aumento da autoestima e maior capacidade de valorização de pormenores que antes eram indiferentes. Sendo, assim, as mudanças são observadas como ganhos, onde o valor humanizador da experiência é relevante.

Os ganhos são intrínsecos às reclusas, que observam esta como um espaço de introspeção que existem reflexões e aprendizagens feitas sobre a vida e as pessoas, sendo autoanalisadas. Assim, surge uma rutura restauradora a que se refere Lhuilier e Lemiszewska (2001), que tal para os autores potencia a qualidade de reinserção social destas reclusas, quando regressam à vida em liberdade.

Uma das mudanças existentes que se pode evidenciar é a inscrição em cursos a nível educativo e formativo que permitem, após a conclusão destes que as pessoas tenham melhores condições para a obtenção de um emprego (e.g.E1 e E7).

3.4. Discriminação social

Relativamente ao processo de etiquetagem de um sujeito como desviante este tem sido explorado por Hebert Mead (1900, citado por Murphy, Fuleihan, Richards & Jones, 2011) que desenvolveu a pesquisa relativa à reação social em sujeitos que evidenciaram confrontos com o sistema de justiça. Com isto, e relativamente à teoria da etiquetagem social, Becker (1963), afirmou que a sociedade era um grupo que atribuía títulos desviantes a alguns indivíduos, mas para estes se intensificarem era necessário que o significado fosse aprendido pelo indivíduo. Assim e ainda neste sentido, Braithwaite (1989, citado por Lebel, 2012) definiu que o conceito de estigmatização, enfatizando que a interiorização do rótulo de delinquente ao dar origem à criação de uma identidade social, assume-se como sendo um elemento vital no processo de sanção pública, o que irá propiciar por sua vez o aumento do crime.

Assim, uma pessoa é rotulada como criminoso ou recluso, transpondo uma conceção que é percecionada pelos outros, fazendo crer que essa pessoa é efetivamente uma ameaça para o grupo, não devendo portanto participar numa comunidade normativa (Mead, 1918, Becker, 1963, citado por Murphy et al., 2011).

Desta forma, o processo de etiquetagem reverte numa crescente crença no indivíduo dando origem à interiorização e à externalização de uma identidade estragada (Goffman, 1963). Esta conduz à aquisição de um conjunto de valores por parte do recluso, que se irão traduzir posteriormente na assunção de uma identidade que se encontra como que rotulada. Assim, pode-se afirmar que a interiorização de um rótulo dará naturalmente lugar a um sentimento de inferioridade, pois ao afetar a componente psicológica do indivíduo, fará com o que o/a ex-recluso/a sinta que estaria melhor na prisão, ou seja, o estigma irá assumir a função de inibidor de uma vida normativa e livre do crime (Pinto & Hirdes, 2006). Porém, devemos ter bem ciente que este aspeto poderá ainda ser representado como um problema que envolve não só o indivíduo como também a sociedade no qual este se insere, uma vez que se a comunidade não tiver conhecimento sobre os reais problemas inerentes à reclusão, assim como das características das prisões, dificilmente poderá colaborar numa reinserção livre de estereótipos.

No que diz respeito a este tema pode ser repercutido em três palcos centrais, as *peessoas*, as *instituições*, e *sentimentos de não adaptação*.

3.4.1 As pessoas

“Nos países em que exista mais discriminação certamente terá uma menor taxa de sucesso de reinserção social.” (E1)

“Os reclusos não acreditam na reinserção social e pensam que são discriminados por serem reclusos e a sociedade não lhes oferece emprego por esse mesmo motivo.” (E2)

“Na perspetiva deles existem muitos problemas que os ex-reclusos enfrentam, mas o primordial é a discriminação, assistem a um fechar de portas de oportunidades de emprego por causa de terem registo criminal.” (E6)

A discriminação social retrata um juízo de valor preconcebido, manifestado, geralmente, na forma de uma atitude discriminatória perante pessoas, culturas, lugares ou tradições considerado diferente. Ao ser usado no sentido pejorativo costuma ser simplista e grosseiro. As formas mais comuns de preconceito são: social, racial, cultural e sexual.

De modo geral, o ponto de partida do preconceito é uma generalização superficial, chamada estereótipo, sendo vários os autores que se debruçam sobre esta temática,

enaltecendo Félix Neto, que refere que este conceito define-se como sendo “imagens na cabeça” que temos acerca de membros de um determinado grupo. Ainda assim, observar características comuns a grupos são consideradas preconceituosas somente quando entrarem para o campo da agressividade ou da discriminação, caso contrário reparar em características sociais, culturais ou mesmo de ordem física por si só não representam preconceito, elas podem estar e/ou não - denotando apenas costumes, modos de determinados grupos ou mesmo a aparência de povos de determinadas regiões, pura e simplesmente como forma ilustrativa ou educativa (Neto, 1998).

Com isto, as participantes acreditam que existe, por vezes, discriminação por parte das entidades patronais para empregar pessoas que tenham estado reclusas (e.g. E2 e E6), na medida em que pode aparecer no registo criminal que diz respeito a conceder ao ex-recluso uma identidade estragada (Goffman, 1963), proporciona a estigmatização por parte do empregador (Becker, 1963) criando uma imagem social quase sempre negativa. Além de se tratar de um documento no qual é transmitido a ideia de um caráter moral que pode ser facilmente questionado, propicia o fenómeno da estigmatização uma vez que não nos esclarece quais as circunstâncias que conduziram à prática do crime. O empregador experiencia assim a crença de que o indivíduo irá executar novamente práticas criminosas, acabando por não o contratar (Murphy et al., 2011).

Deste modo devemos assumir que o registo criminal enfatiza-se como sendo um dos maiores obstáculos na obtenção de um emprego, pois ao impedir a assunção de oportunidades por parte dos ex-reclusos e de outros grupos igualmente rotulados (Murphy et al, 2011) proporciona o estabelecimento de uma estreita relação com o fenómeno da reincidência (Murphy et al., 2011).

3.4.2 As instituições

“A sociedade e o Estado ainda não estão preparados para que haja reinserção social, também devido à crise existente neste momento.” (E1)

“O Estado fomenta mais mecanismos, atualmente, para os reclusos atingirem a reinserção social.” (E2)

“A reinserção social depende essencialmente da sociedade e de tudo o que nos rodeia.” (E3)

“A maioria dos ex-reclusos quando saem dos estabelecimentos prisionais só conseguem sobreviver com a ajuda do Estado, a nível alimentar, habitacional, do rendimento social de inserção, entre outros apoios.” (E4)

A desigualdade social refere-se a processos relacionados na sociedade que têm o efeito de limitar ou prejudicar o estatuto de um determinado grupo, classe ou círculo social. As áreas de desigualdade social incluem o acesso aos direitos de voto, a liberdade de expressão e de reunião, a extensão dos direitos de propriedade e de acesso à educação, saúde, moradia de qualidade, viajar, ter transporte, férias e outros bens e serviços sociais. Além de que também pode ser visto na qualidade da vida familiar e da vizinhança, ocupação, satisfação no trabalho e acesso ao crédito. Se estas divisões económicas endurecem, elas podem levar à desigualdade social.

O local de trabalho é um ponto de entrada estratégico para erradicar a discriminação na sociedade. Quando, por exemplo, no local de trabalho coexistem trabalhadores de diferentes raças, sexos e idades e são todos tratados por igual, isso ajuda a criar um sentido de objetivo comum e elimina estereótipos e preconceitos que estão no âmago da discriminação. O combate à discriminação no local de trabalho pode ainda ajudar a reduzir as desvantagens, tais como os baixos níveis de educação decorrentes da discriminação.

Desta forma, um outro tipo de discriminação social reverte-se na forma como as entidades como Estado podem ou não ajudar as pessoas por elas terem estado reclusas no estabelecimento prisional, sendo este um entrave à reinserção social (e.g.E1), no entanto, algumas entidades responsáveis como o Estado permite ajudar os/as ex-reclusos/as na fase inicial de saída dos estabelecimentos prisionais para uma melhor adaptação a esta nova fase de vida (e.g.E2, E3 e E4).

3.4.3. Sentimentos de não adaptação

“A não-aceitação da nova vida com novas características leva a uma possível desmotivação, tristeza e até depressão.” (E4)

“Não é fácil lidar com os dias complicados que passaram dentro do estabelecimento prisional, levando a marcas que podem causar tristeza.” (E5)

“A maior parte dos ex-reclusos ganham uma revolta imensa por causa de não conseguirem atingir logo as condições de vida que desejavam.” (E7)

Atualmente, o termo depressão, significa uma perturbação de humor, que necessita ser identificada e tratada, e que não está relacionada ao carácter do indivíduo nem com a própria vontade do mesmo (Canale & Furlan, 2006). No contexto clínico, o termo depressão não se refere somente a um humor deprimido, mas sim a uma complexa síndrome caracterizada por alterações de humor, de psicomotricidade e por uma variedade de distúrbios somáticos e neurovegetativos (Canale & Furlan, 2006).

A situação de privação imposta pelo ambiente carcerário não atua necessariamente da mesma forma em todos os reclusos. A vivência de situações adversas desencadeia, em cada indivíduo, diferentes respostas, reacções variadas, algumas adaptativas e outras que os expõem a riscos ainda maiores. O comportamento dos indivíduos perante essas situações irá depender da sua vulnerabilidade. A vulnerabilidade pode ser definida como uma predisposição para o desenvolvimento de disfunções psicológicas ou de respostas pouco apropriadas à ocasião, entre elas possíveis respostas deprimidas ou ansiosas (Moreira, 2008).

Segundo Araújo e colaboradores (2009) os factores de risco para a depressão derivam de alguns eventos vitais (mudanças identificáveis no padrão de vida que afeta o bem estar do indivíduo); do *stress* crónico (condições que em longo prazo trazem dificuldades, tais como dificuldades financeiras e nas relações interpessoais, além de ameaças permanentes à segurança do indivíduo) e depende do suporte social (factores sócioambientais que podem modificar o efeito de stressores sobre as pessoas, tais como falta do cônjuge e isolamento social). No ambiente prisional estes fatores assumem particular incidência, reforçando a hipótese de que o índice de depressão nesta população pode ser alto, considerando-se que a maioria dos estudos epidemiológicos mostra uma associação entre eventos negativos e depressão major (Gonçalves, 1999).

Um *coping* adaptado a determinada situação conduz a um ajustamento adequado, evidenciando um “bem-estar, um bom funcionamento social, e boa saúde somática” (Pais Ribeiro & Rodrigues, 2004, p. 4). Lazarus e Folkman (1984) descrevem que uma situação é percebida pelo indivíduo como mais ou menos ameaçadora, a partir da avaliação que ele faz dela, em função do significado que ela tem para si. Uma vez que as pessoas não são todas iguais, um acontecimento que deixa um indivíduo muito

perturbado pode ser indiferente para outro, existindo uma grande variabilidade entre os acontecimentos indutores de *stress* e a vulnerabilidade.

Deste modo, as nossas participantes referem o facto de existir problemas e/ou sentimentos de não adaptação como tristeza, depressão e raiva nas reclusas devido a estas terem estado recolhidas da sociedade durante algum tempo e a não continuidade da sua vida da forma que desejariam (e.g.E4, E5 e E7).

3.5. A importância dos papéis sociais de género em Portugal

Os papéis sociais de género são definidos baseados nas expectativas partilhadas acerca das qualidades e comportamentos dos indivíduos, relativamente ao seu género socialmente definido. Com isto, estes papéis de género induzem, de forma, quer direta, quer indiretamente as diferenças sexuais estereotipadas (Nogueira, 2013).

Desta forma, os homens e as mulheres se não estiverem representados em papéis sociais específicos, adquirem diferentes competências e crenças que afetam o seu comportamento social, estando os homens e mulheres sujeitos a diferentes expectativas, desenvolvendo competências, bem como atitudes e crenças, sendo a causa para o comportamento socialmente tipificado (Nogueira, 2013).

É possível constatar-se que existem diferenças de género, também relativamente aos crimes, na medida em que também podem diferir na forma de atuar e no tipo de crimes cometidos, bem como a atitude relativamente à reinserção social e como a encaram.

Neste tema apresentamos a visão das nossas respondentes face ao conhecimento e à informação sobre a *importância dos papéis sociais de género em Portugal* relativamente à reinserção social, bem como às mudanças que ocorreram nesta dimensão.

“Também podem ter de ultrapassar problemas mais familiares, como o estabelecimento novamente de ligação com os filhos e entes mais queridos. (...) enquanto que a maioria dos homens tem como principal foco o encontrar um trabalho, as mulheres têm como cuidar do lar e da sua família.” (E1)

“Como encontrar um emprego talvez seja a tarefa mais difícil da reinserção social e os homens centram-se mais nessa do que as mulheres que ficam mais com o cuidar da casa, eles acabam por ter uma tarefa mais complicada, na maioria dos casos.” (E2)

“As mulheres quando saem das prisões têm mais tendência a cuidar das suas casas e família, estabelecendo novamente os laços afetivos que podem ter ficado desgastados.” (E3)

“Cada caso é um caso único, tal como cada pessoa, mas claro que existem diferenças na reinserção social entre homens e mulheres, na medida em que a motivação das mulheres para estabelecerem novamente ligações com os familiares é a prioridade quando saem dos estabelecimentos prisionais.” (E4)

“O cuidar dos filhos que, por algum tempo, ficaram sem a sua figura de vinculação acarreta que as mães sintam maior obrigação em estar mais em casa do que a trabalhar.” (E5)

“Os laços emocionais com a família e amigos é a motivação de muitas mulheres para a reinserção social.” (E6)

“As mulheres têm dentro do estabelecimento prisional uma atitude mais colaborativa relativamente às políticas de reinserção social, tendem a ter mais esperança para a mudança positiva acontecer e para tudo se restabelecer à normalidade conhecida até então.” (E7)

Após um determinado período de reclusão, surgem um conjunto de obstáculos susceptíveis de serem enfrentados tanto pelos homens como pelas mulheres, o que nos conduz a afirmar que a prisão ao exercer uma rutura na vida do sujeito, dá origem a novos desafios em vez de novas oportunidades (Shantz, Kilty & Frigon, 2009).

A família desenvolve um importante contributo no que toca à não reincidência, facto este que se inicia ainda no decorrer da reclusão, uma vez que ao visitarem o recluso para além de o auxiliarem no seu processo de adaptação, estão a colaborar ativamente na construção de um ideal reabilitador, ao demonstrarem o seu apoio para com o recluso (Celinska, 2000).

Do mesmo modo, a existência de uma vinculação segura poderá ser fundamental na vivência de uma realidade sem crimes, dado que o indivíduo sente a necessidade de compromisso para com os seus familiares (Pinto & Hirdeš, 2006). Apesar de se tratarem de elementos que também constituem a comunidade, estes podem efetivamente

evidenciar-se como fulcrais no processo de reinserção, visto que a investigação salienta que, apesar da reclusão de um parente deixar a família em dificuldades, a existência de uma fonte de apoio reverte para uma menor probabilidade de reincidência (Celinska, 2000).

Em relação ao género feminino estes obtêm melhores resultados nos programas de reinserção social, principalmente se as pessoas tiverem elevados níveis de depressão e instabilidade, verificando-se que estes programas acarretam vantagens e podem melhorar os resultados relativos à reincidência criminal (e.g.E2) (Day, Zahn & Tichaysky, 2015). Para além disso, a presença da família e a manutenção destes laços afetivos é um elemento importante para o sucesso após a libertação e para a reinserção social, sendo uma das preocupações das reclusas (Barrick, Lattimore & Visser, 2014), como afirmam as técnicas participantes no nosso estudo (e.g.E1, E3, E4, E5 e E6).

Em suma, gostaríamos de destacar o carácter circular dos nossos temas e que representa a interação e complementariedade de todos eles no importante processo de reinserção social. O conhecimento destes e uma boa articulação entre pontos positivos e mais limitadores potenciará processos de reajuste à vida em liberdade mais positivos e recompensadores.

4. Conclusão

Com este estudo pretendemos investigar a questão do género na reinserção social em Portugal, no sentido de uma melhor compreensão deste fenómeno desde o entendimento do conceito de reinserção social até à perceção dos profissionais sobre o mesmo e como se evidenciam. Primeiramente começamos por referir como são as vivências na prisão, o conceito de reincidência criminal, de que forma é que a reinserção social se evidencia e, por conseguinte as diferenças de género relativamente a esta temática. Por fim, constatamos as perceções das técnicas sobre a reinserção social e os papéis sociais de género.

Os dados obtidos levaram à construção de cinco temas – 1) (in)definição do conceito de reinserção social, 2) o ciclo de sistemas, 3) as condições de vida, 4) a discriminação social e 5) os papéis sociais de género em Portugal. A principal conclusão extraída deste estudo destaca a complexidade inerente ao conseguir atingir a reinserção social por parte das pessoas que já foram reclusas. Nomeadamente, destacando a existência de condições de vida difíceis (a nível do emprego e educação/formação), de discriminação social e, de diferenças entre os homens e as mulheres em relação aos papéis de género, quer na procura de emprego quer na consolidação de laços afetivos.

A reinserção social tem sido colocada muito em evidência ultimamente, de forma a potenciar a capacidade do indivíduo, depois de estar dentro do estabelecimento prisional e cumprir a sua pena, para o atingir da reinserção social de uma forma positiva. Para isso é necessário que os organismos sociais estejam interligados e preparados para ajudar à persecução destes objetivos (Rijo, 2016).

A realização do presente estudo, ainda que de cariz exploratório, permitiu constatar um conjunto de especificidades referentes à vivência da reclusão, assim como aos efeitos resultantes da mesma. Nomeadamente, a frequência do ensino durante a reclusão foi evidenciada, destacando-se, assim, a importância que a escola pode denotar aos seus formandos. Estes dados estão em linha com a investigação que vem constatando que a escola deve ser tida como um instituto/instrumento competente na criação de cidadãos livres ao colaborar na formação de uma identidade consciente e integradora (Leão, 2010).

A experiência em liberdade ao ser referenciada como um processo no qual se

requer um período de adaptação, conduziu-nos à percepção de quais os mecanismos que se encontram envolvidos neste processo. Assim, tornou-se observável que o apoio recebido por parte da família, amigos ou até mesmo vizinhança deve ser tido como crucial.

Tendo em conta a importância que o trabalho representa no processo de reinserção de ex-reclusas e ex-reclusos, um dos aspetos sobre os quais nos deparamos foi precisamente o facto de que estas pessoas enfrentam verdadeiros obstáculos na sua tentativa de obtenção de um emprego. Neste sentido, convém salientar tal como referido por Correia (1998), que o trabalho vem assumindo uma extrema importância nas sociedades ocidentais e na composição da uma ética social, pelo que o não exercício de uma ocupação profissional encontra-se associado à marginalidade e a outros problemas sociais. Como tal, o trabalho apresenta uma grande influência sobre o processo de reinserção dos/as ex-reclusos/as, podendo limitar a sua obtenção, assim como a estigmatização da comunidade. Fatores estes que poderão dar origem a um conjunto de situações que podem promover a reincidência criminal. Deste modo, e tendo em conta os dados apurados, verificou-se que a reincidência ao manter uma estreita relação com o apoio recebido durante a reclusão e com o processo de adaptação à liberdade deverá ser trabalhada ainda dentro do estabelecimento prisional.

As questões de género foram igualmente um aspeto marcante no estudo, sendo que através deste foi possível verificar que existem de facto diferenças entre homens e mulheres no que concerne ao processo de reclusão e conseqüentemente à reinserção na comunidade. Assim, concluiu-se que as mulheres enfatizam mais a preponderância do apoio familiar quando comparadas com os homens, expressando sentimentos mais positivos face à reinserção social.

Na sequência deste estudo surge a necessidade de trabalhar junto da sociedade as questões referentes à exclusão social destes sujeitos, sendo que continua a ser prevalente a manifestação de estigma social e de preconceito face à aceitação de ex-reclusos, limitando-se assim as oportunidades de participação social, cultural, política e económica.

Relativamente às limitações desta investigação apontamos, primeiramente, o tempo disponível para a realização da investigação. Dada a modalidade deste estudo e atendendo a que se insere numa unidade curricular, que limita o seu tempo, consideramos que algumas particularidades não foram aprofundadas como teria sido desejável. Contudo, julgamos essencial não deixar de parte nenhuma informação que as

respondentes nos forneceram, assumindo a perda de profundidade nalgumas temáticas específicas.

Relativamente a estudos futuros, propomos, antes de mais, um alargar da população alvo, abrangendo as reclusas e os reclusos e explorando as suas perceções na primeira pessoa. Parece-nos importante complementar a compreensão do fenómeno da reinserção social partindo da forma como os/as próprios/as vivenciam as situações que condicionam as suas experiências. No sentido de abrigar essa diversidade de relatos, seria pertinente expandir os contextos de recolha de informação.

Em termos gerais, concluímos que esta investigação exploratória conseguiu cumprir os seus objetivos, explorando as perceções e vivências da questão do género na reinserção social em Portugal, partindo das perceções dos profissionais de reinserção social, contribuiu para um conhecimento científico mais concreto nas várias temáticas envolvidas e para o aumento da visibilidade destas experiências.

Referências bibliográficas

- Altman, I. & Rogoff, B. (1987). World Views in Psychology: trait, interactional, organismic, and transactional perspectives. In, D. Stokols & I. Altman (Eds.), *Handbook of Environmental Psychology* (pp. 245-281). New York: Wiley.
- Amâncio, L. (2003). O gênero no discurso das ciências sociais. *Análise Social*, XXXVIII(168), 687-714.
- Antunes, M. & Pinto, I. (2011). *Execução das penas e medidas privativas da liberdade*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Araújo, F. A. F. M.; Nakano, T. C., & Aquino, M. L. (2009). Prevalência de depressão e ansiedade em detentos. *Avaliação Psicológica*, 8(3), 381-390.
- Barbosa, A. (2012). *Fatores preditivos da reincidência: análise de uma amostra aleatória de reclusos portugueses do sexo masculino* [Dissertação não publicada]. Braga: Universidade do Minho.
- Barrick, K., Lattimore, P., & Visher, C. (2014). Reentering Women: The Impact of Social Ties on Long-Term Recidivism. *The prison Journal*, 94(3), 279-304.
- Becker, H. (1963). *Outsiders: Studies in the Sociology of Desviance*. Glencoe: The Free Press.
- Bowman, S. & Travis, R. (2012). Prisoner Reentry and Recidivism According to the Formerly Incarcerated and Reentry Service Providers: a verbal behavior approach. *The behavior Analyst Today*, 13(3/4), 9-19.
- Braun, V. & Clark, V. (2006). Using thematic analysis in Psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3, 77-101.
- Braun, V. & Clarke, V. (2013). *Successful qualitative research – a practical guide for beginners*. Los Angeles, London, New Delhi, Singapore, Washington DC: SAGE Publication.
- Bronfenbrenner, U. (1979). *The Ecology of Human Development: Experiments by Nature and Design*. Cambridge, MA: Harvard University Press.
- Bronfenbrenner, U. & Morris, P. (1997). *The Ecology of Development Processes*. Recurso disponível online em outubro 2016, na página:

[http://catalogo.up.pt/F/PUTD7L5E474UY1JDGUP43J9X8AQDSKPBAE15GR7MQGBU6H2X2E13186?func=service&doc_library=UPB01&doc_number=000157030&line_number=0001&func_code=WEB-BRIEF&service_type=MEDIA]

- Bronfenbrenner, U. (2001). The bioecological theory of human development. In N. J. Smelser & P. B. Baltes (Eds.), *International encyclopedia of the social and behavioral sciences*. Vol. 10, pp. 6963-6970. New York: Elsevier.
- Cação, R. (2004). Apoio à colocação e acompanhamento pós-colocação: Reflexões sobre a natureza, significado e eficácia destes apoios. *Revista Integrar*, 21-22
- Canale, A. & Furlan, M.M.D.P. (2006). Depressão. *Arquivo do Mudi.*, 10(2), 23-31.
- Celinska, K. (2000). Volunteer Involvement in Ex Offenders' Readjustment: Reducing the Stigma of Imprisonment. *Journal of Offender Rehabilitation*, 30(3/4), 99-116.
- Cobbina, J. (2010). Reintegration success and failure: factors impacting reintegration among incarcerated and formerly incarcerated women. *Journal of Offender Rehabilitation*, 49, 210-232.
- Cobbina, J., Huebner, B., & Berg, M. (2012). Men, Women, and Postrelease Offending: An Examination of The Nature of the Relation Ties and Recidivism. *Crime & Delinquency*, 58(3), 331-361.
- Correia, J. (1998). *Para uma Teoria Crítica em Educação*. Porto: Porto Editora.
- Cunha, M. (2000). *A criminalidade (re)vista e comentada a partir da prisão* [Dissertação não publicada]. Braga: Universidade do Minho.
- Day, A., Ward, T., & Shilrey, L. (2011). Reintegration services for long-term dangerous offenders: a case study and discussion. *Journal of Offender Rehabilitation*, 50, 66-80.
- Day, J., Zahn, M., & Tichavsky, L. (2015). What Works for Whom? The Effects of Gender Responsive Programming on Girls and Boys in Secure Detention. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 52(1), 93-129.
- Dias, I. (1998). Estratégias de pesquisa qualitativa no estudo da violência na família. In, A. Esteves & J. Azevedo (Eds.), *Metodologias Qualitativas Para as Ciências Sociais* (pp. 29-40). Porto: Instituto de Sociologia.

- Engel, G. J. (1977). The Need for a New Medical Model: A Challenge for Biomedicine. *American Association for the Advancement of Science*, 196, 129-196.
- Fontanella, B. J., Ricas, J. & Turato, E. R. (2008). Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. *Cadernos de Saúde Pública*, 24(1), 17-27.
- Gaskell, G. (2002). Entrevistas individuais e grupais. In Bauer, M. W. & Gaskell, G. (Eds). Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som – um manual prático (9ª edição, pp. 64-89). Petrópolis: *Editora Vozes*.
- Given, L. M. (2008). *The SAGE Encyclopedia of Qualitative Research Methods* (Vol. 1 & 2). Los Angeles: SAGE Publications.
- Goffman, G. (1963). *Estigma – Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*. London: Penguin Books.
- Goffman, G. (1961). *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva.
- Gomes, I. (2008). *Da prisão à liberdade: reinserção social de ex-reclusos* [Dissertação não publicada]. Lisboa; Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
- Gomes, C., Duarte, M., & Almeida, J. (2007). Crimes, penas e reinserção social: um olhar sobre o caso português. *Actas dos ateliers do Vº Congresso Português de Sociologia. Sociedades Contemporâneas: Reflexividade e Acção. Atelier: Direito, Crimes e Dependências*, 27-34.
- Gonçalves, R. A. (1993). *A adaptação à Prisão: um processo vivido e observado*. Lisboa: Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.
- Gonçalves, R. A. (1999). *Psicopatia e Processos Adaptativos À Prisão*. Braga: Universidade do Minho.
- Gonçalves, R. A. (2002). Vitimação em contexto prisional. In C. Machado & R.A. Gonçalves (Coords.), *Violência e Vítimas de Crimes*. Vol. 1: Adultos, pp. 243-266. Coimbra: Quarteto.
- Ho, D. (2011). Intervention - a new way-out to solve the chronic offenders. *The international journal of interdisciplinary social sciences*, 6(2), 167-172.

- Jovanic, G. (2011). *The role of education in the treatment of offenders. Support for learning*, 26(2), 79-82.
- Júnior, G. & Marques, V. 2013(). Reinserção Social: para pensar políticas públicas de proteção aos direitos humanos. *Direitos sociais e políticas públicas*, I. 444-465.
- Lebel, T. (2012). Invisible Stripes? Formerly Incarcerated Persons' Perceptions of Stigma. *Deviant Behavior*, 33(2), 89- 107.
- Lazarus, R. & Folkman, S. (1984). *Stress appraisal and coping*. New York: Springer.
- Leão, C. (2010). *Preso à escola porque à esperança de voltar a ser: Aprender a Aprender, trabalho cognitivo e suas implicações na (re) construção identitária do individuo recluso* [Dissertação não publicada]. Porto: Universidade do Porto.
- Lessard-Hébert, M., Goyette, G., & Boutin, G. (1994). *Investigação Qualitativa: Fundamentos e Práticas*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Lhuillier, D, & Lemiszewska, A. (2001). *Le choc carcéral: Survivre en prison*. France. Bayard Éditions.
- Machado, V. (2009). *A reintegração social do preso: Uma análise sobre os principais discursos contrários e favoráveis à finalidade ressocializadora da pena*. Recurso disponível online em outubro 2016, na página: [<http://jus.com.br/artigos/18118/a-reintegracao-social-do-preso>].
- Matos, R. (2007). *Vidas raras de mulheres comuns: percursos de vida, significações do crime e construção da identidade em jovens reclusas* [Dissertação não publicada]. Braga: Universidade do Minho.
- Ministério da Administração Interna (2014). *Relatório Anual de Segurança Interna*. Lisboa: Ministério da Administração Interna.
- Moisão, A. (2007). *Medidas de flexibilização da pena de prisão e reinserção social de reclusos no Estabelecimento Prisional Regional de Silves* [Dissertação não publicada]. Lisboa: Universidade de Lisboa.
- Monteiro, L. (2007). *A reinserção social dos reclusos da cadeia central da praia*. Cabo Verde: Universidade Jean Piaget.
- Moreira, N. A. C. (2008). *Sofrimento, desespero e comportamentos suicidários na prisão*. Coimbra: Quarteto.

- Moore, K. & Stuewing - Tangney, J. (2013). Jail Inmates' Perceived and Anticipated Stigma: implications for post-release functioning. *Department of Psychology, 12*,(5), 527-547.
- Murphy, D., Fuleihan, B., Richards, S., & Jones, R. (2011). The Electronic “Scarlet Letter”: Criminal Backgrounding and a Perpetual Spoiled Identity. *Journal of Offender Rehabilitation, 50*(3), 101-118.
- Neto, F. (1998). *Psicologia Social*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Nogueira, C. (2013). Feminismo e Discurso do Género na psicologia Social. *Psicologia & Sociedade, 1*, 107-128.
- Nogueira, C. & Saavedra, L. (2006). Memórias sobre o feminismo na psicologia: para a construção de memórias futuras, *Memorandum, 11*, 113-127.
- Pais Ribeiro, J. L. & Rodrigues, A. (2004). Questões acerca do coping: a propósito do estudo de adaptação do Brief COPE. *Psicologia, Saúde & Doenças, 5*(1), 3-15.
- Piehl, A. (2003). *Crime, work and reentry. Employment Dimensions of Prisoner Reentry: Understanding the Nexus between Prisoner Reentry and work*. New York: The Urban Institute.
- Pinto, G. & Hirdes, A. (2006). O processo de institucionalização de detentos: Perspetivas de Reabilitação e Reinserção Social. *Revista de Enfermagem, 10*(4), 678-683.
- Porto Editora (2014). *Dicionário Editora da Língua Portuguesa*. Porto: Porto Editora.
- Rijo, D. (2016). Reinserção Social. In, R. L. Maia et al., (Org). *Dicionário Crime, Justiça e Sociedade* (pp 421-422). Lisboa. Edições Sílabo.
- Shantz, L., Kilty, J., & Frigon, S. (2009). Echoes of Imprisonment: Women's Experiences of “Successful (Re) Integration”. *Canadian Journal of Law and Society/ Revue Canadienne Droit et Société, 24*(1), 85-106.
- Sameroff, A. (2010). A Unified Theory of Development: a dialectic integration of nature and nurture. *Child Development, 81*(1), 6-22.
- Sampson, R. & Laub, J. H. (1990). Crime and deviance over the life Course: The salience of adult social bonds. *American Sociological Review, 55*(5), 609-627.

- Santos, B. S. (2003). *A Reinserção social dos reclusos: um contributo para o debate sobre a reforma do sistema prisional. Observatório permanente da justiça portuguesa*. Coimbra: Universidade de Coimbra.
- Seiter, R. P. & Kadela, K. R. (2003). Prisoner reentry: What works, what does not and what is promising. *Crime and Delinquency*, 49(3), 360-388.
- Silva, A. (2012). *A vida de ex-reclusos, por suas palavras. Os liames entre a vida na prisão e a (re) inserção social* [Dissertação não publicada]. Porto: Universidade do Porto.
- Silva, J. (2003). *A influência da experiência de reclusão na formação das perspetivas de (re) integração social de mulheres em cumprimento de pena* [Dissertação não publicada]. Porto: Universidade do Porto.
- Spjeldnes, S., Jung, H., & Yamatani, H. (2014). Gender Differences in Jail Populations: Factors to Consider in Reentry Strategies. *Journal of Offender Rehabilitation*, 53, 75-94.
- Weiss, J., Hawkins, J., & Despinos, C. (2010). Redefining Boundaries: A Grounded Theory Study of Recidivism in Women. *Health Care for Women International*, 31, 258-273.
- Willig, C. (2008). *Introducing Qualitative Research in Psychology*. London: Open University Press.
- Woodall, J., Dixey, R., & South, J. (2013). Prisoners' perspectives on the transition from the prison to the community: implications for settings-based health promotion. *Critical Public Health*, 23(2), 188-200.

Anexos

Anexo 1. Tabela 1 - Habilitações literárias

Participantes	Habilitações Literárias
1	1º ciclo do ensino concluído após reclusão
2	6º ano de escolaridade
3	6º ano de escolaridade concluído após reclusão
4	2º ano de escolaridade
5	12º ano de escolaridade a frequentar enquanto reclusa
6	Não referenciado
7	Não referenciado

Anexo 2. Tabela 2 - Enumeração do/s crime/s cometido/s pelas participantes

Participantes	Crime/s cometido/s
1	Tráfico de estupefacientes e detenção ilegal de arma de defesa
2	Falsificação de documento, burla qualificada e recetação
3	Dez crimes de burla, oito crimes de falsificação de documento e um crime de receptação
4	Um crime de tráfico de estupefacientes
5	Um crime de tráfico agravado de estupefacientes
6	Um crime de tráfico de estupefacientes
7	Três crimes de tráfico de estupefacientes

Anexo 3. Tabela 3 - Habitação própria das participantes

Participantes	Habitação própria; apresenta problemas de conotação social
1	Requer uma habitação social, atualmente vive com a irmã e dois sobrinhos
2	Vive com a mãe, filho e companheiro, sendo esta ligação funcional e coesa. Num bairro social do Porto, onde existe problemas sociais
3	Vive com o seu companheiro, sendo este paraplégico e com a mãe do seu companheiro
4	Vive com o seu companheiro, uma filha mais nova e três netas
5	Vive com os seus dois filhos menores e os cunhados
6	Vive com a mãe, filhos e marido (tem a doença dos "pézinhos" em estado de evolução)
7	Vive com o seu filho mais velho, nora e os seus netos

Anexo 4. Guião de Entrevista

Texto Introdutório: A reinserção social reflecte a confiança que a sociedade deposita sobre um indivíduo que cometeu erros na vida, mas que pode iniciar um novo caminho devido ao arrependimento. Além disso, a reinserção social mostra a capacidade de superação do ser humano através da força de vontade e sua capacidade de reflexão.

1. Dados biográficos/sociodemográficos: apresentação; idade; nome; habilitações académicas; profissão; área de residência
2. Qual a sua opinião sobre a reinserção social em Portugal?
3. O que influencia a sua opinião diariamente sobre esta temática, ou seja qual o impacto do seu trabalho na construção da sua opinião?
4. Acredita que a reinserção social em Portugal sempre foi conseguida da mesma forma?
5. De que forma pensa que se distingue a reinserção social em Portugal com a dos outros países mundiais?
6. Pensa que os/as ex-reclusos/as acreditam na reinserção social em Portugal?
7. Quais são os principais problemas que ex-reclusos/as enfrentam quando terminam as suas penas?
8. Acredita que o papel do Técnico Superior de Reinserção Social é essencial ao processo de reinserção social?
9. De que forma é que o Estado Português poderia melhorar as condições de vida dos/as ex-reclusos/as quando saem dos estabelecimentos prisionais de forma a atingir a reinserção social?
10. Pensa que existem diferenças na reinserção social para mulheres e homens?

Para finalizar:

Como se sentiu ao longo da entrevista

Deseja acrescentar/retirar alguma informação ao que partilhou comigo?

Anexo 5. Declaração de consentimento informado

Declaração do consentimento

Eu, _____ declaro que consinto participar na entrevista realizada pela estudante Jéssica Joana de Pinho Nadais no âmbito da unidade curricular *Dissertação* pertencente ao plano de estudos do Mestrado Integrado em Psicologia da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Esta entrevista abordará as questões referentes à reinserção social e toda a informação partilhada tem um carácter confidencial. A sessão será gravada em áudio para facilitação do processo de registo de informação.

Porto, ____ de _____ de 2016
